



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 7,22

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 15,12

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 8,57

Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

veis serão devolvidos aos mutuários do Conjunto Mé-
dici em quotas iguais para todos. DIRETORIA-EXECU-
TIVA: Presidente: CAETANO LEAL DA CUNHA; Vice-presi-
dente: JORGE WILSON DE SOUSA MODESTO; Sec. Adm.: E-
TELVINA PENNER; Sec. Imprensa: JOSE MIRANDA DE ARA-
UJO; Dir. Dptº Finanças: JOSE BENEVITO DA COSTA; /
Dir. Dptº Assistência Social: Dr WALTER COHEN CUNHA;
Dir. Dptº Obras e Serviços: ANTONIO FERREIRA DUS //
SANTOS; Dir. Dptº Jurídico: Dra LUCIA SALDANHA.

Belém-Pará, 09 Fev 89

CAETANO LEAL DA CUNHA
Presidente

(T. nº 12179, Reg. nº 32886, Dia 10/02/89).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— CELPA —

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessa-
dos que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José
Malcher nº 1670, através da Comissão designada, a seguinte li-
citação:

EDITAL	DATA DE FÉCHO	OBJETO	ABERTURA
PLI/CSU-CSU-016/89	PLI/CSU-CSU-016/89	Seleção de empresa para Execução de Obra de Man- utenção Eletrotécnica de dos Equipamentos da Su- bstituição Quilométrica, localizada no Município de Marabá.	24.02.89 09:00 hs

O respectivo edital encontra-se a disposição dos interessados
na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir de 10.02.89,
no horário comercial, ao preço de NCz\$-20,00 (VINTE CRUZADOS
NOVOS), como indenização da documentação correspondente. Os
interessados deverão apresentar no ATO DA COMPRA, o Certifica-
do do Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Adminis-
tração-SEAD.

Belém, 10 de fevereiro de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 15936, Reg. nº 32885, Dias 10, 13 e 14/02/89)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Extrato Contratual

PARTES: JUNTA COMERCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL
NORTE LTDA

OBJETIVO: Prestação de vigilância e segurança

VALOR MENSAL: NCz\$1.051,20

VEGÊNCIA: quatro meses

Data da Assinatura: 31.01.89

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS

Presidente da Jucepa

(Ext. nº 15935, Reg. nº 32884, Dia 10/02/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO CULTURAL "IRMÃ LUCÍOLA RODRIGUES", FUNDADO EM
30.05.1986.

Denominação: Centro Cultural "Irmã Lucíola Rodrigues".
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Condições
e doações. Duração: Indeterminada. Finalidade: Assistir, fiscalizar e orien-
tar os casulos sob sua responsabilidade, mantidos pela L.B.A.; orientar e apoiar
os centros comunitários interessados em financiamentos para agricultura, pecu-
ria e outros empreendimentos financiados pela L.B.A.; oferecer e incentivar
cursos de acordo com a necessidade da comunidade. Sede: Praça 28 de Maio,
nº 211 - Cidade de Muandá - Marajó. Administração e Representação: O Presi-
dente. Mandato: 04 (quatro) anos. Estatuto: Poderá ser reformado quando for
reivindicado pela Assembleia Geral. Extinção: Poderá ser extinto por decisão
da Assembleia Geral. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio
será entregue à Paróquia de São Francisco de Paula.

Muandá, 11 de dezembro de 1988

JOSÉ MARIA DE LIMA

Presidente

(CONV. Nº 118-SEJU)

(G. R. nº 25.729)

RESUMO DO CONT. DE CONST. DA SOC. DENOMINADA "GESTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA"
S/C, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, nº 563, Vila de Icoaraci, com capital in-
icial de NCz\$1.000,00 dividido entre os sócios: ADALBERTO GUIMARÃES NETO e
CAROLINA INES OLIVEIRA GUIMARÃES, tendo por objetivo a assessoria técnica e
entidades públicas e privadas, especialmente nas áreas: jurídicas, contábil, fi-
nanceira, planejamento e coordenação, administrativa e legislativa. Belém 9/02.

RESUMO DO INST. PART. DE CONST. DA SOC. "KLAER-PRONÓCIES EM VENDAS S/C LTDA, com
sede na Trav. Padre Buzpinho, 307-sala 201, com capital inicial de NCz\$500,00
dividido entre os sócios: EDVANI ARAÚJO DIARTE e OSCAR ROSO, tendo como objeti-
vo a exploração de prestação de serviço de venda de Planos de Assistência Mé-
dica, com prazo de duração indeterminado. Belém, 09 de Fevereiro de 1989.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARTISTA DE BELÉM, sociedade ci-
vil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na Capital
do Estado do Pará, na Av. Duque de Caxias, Alameda D. Izabel, nº 128, terá por ob-
jetivo dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o AR-
TISMO, bem como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação
e integração social, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político
ou religioso. A sociedade será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos:
ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e CONSELHO CONSULTIVO. Em caso
de dissolução o seu patrimônio reverterá para entidade congênera.

(T. nº 12180, Reg. nº 32891, Dia 10/02/89)

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF nº 04 924 478/0001-69

SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
DIA 12 DE JANEIRO DE 1989.

DATA: 12 de janeiro de 1989; HORA: 10 horas; LOCAL: sede so-
cial, sita à trv. Benjamin Constant, nº 1164, em Belém, Estado
do Pará; CONVOCAÇÃO: Convites individuais encaminhados. tem-
pestivamente, aos acionistas; PRESEÇA: Totalidade dos acio-
nistas com direito a voto; MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Af-
fonso Lopes Freire, Presidente; e Vanja Gomes Barbosa Freire,
Secretária; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Aumento do
limite do capital autorizado, de Cz\$ 500.000.000,00 para Cz\$
1.000.000.000,00; Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais,
para a seguinte redação: O Capital Social é de Cz\$
1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados), assim distribuído:
400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias, nomi-
nativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma,

no montante de Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de
cruzados); 100.000.000 (cem milhões) são ações preferenciais,
classe "A", também nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00
(um cruzado) cada, no montante de Cz\$ 100.000.000,00 (cem mi-
lhões de cruzados); e 500.000.000 (quinhentos milhões) de a-
ções preferenciais, classe "B", do mesmo valor nominal, na
importância de Cz\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cru-
zados). Passando ao item b, da ordem do dia, o Presidente co-
locou a palavra a disposição dos presentes, e como reinasse
silêncio, a reunião foi suspensa para que fosse lavrada esta
ata. Reiniciados os trabalhos, foi esta ata lida e aprova da
por todos os presentes, Belém, 12 de janeiro de 1989. aa) Af-
fonso Lopes Freire, Maria Emilia Gomes Barbosa Freire; Vânia
Freire Carrasco, Vanja Gomes Barbosa Freire, Márcia Freire -
Píngarilho e Vera Gomes Barbosa Freire.
ESTA ATA É COPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, e seus tex-
to está devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do
Pará, sob nº 000115, por despacho de 25 de janeiro de 1989 -
Alfredo Coelho. Secretário Geral.

HOTEIS DO NORTE S/A-HONORSA

CGC/MF nº 04 924 478/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO NCz\$ 1.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO NCz\$ 300.135,58

CAPITAL INTEGRALIZADO NCz\$ 300.135,58

SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALI-
ZADA NO DIA 25.01.1989.

Às dez horas do dia 25.01.1989, na sede social, sita a Trav.
Benjamin Constant, nº 1164, na cidade de Belém, Estado do Pa-
rá, reuniram-se os senhores Affonso Lopes Freire, Maria Emi-
lia Gomes Barbosa Freire e Vânia Freire Carrasco, membros do
Conselho de Administração de HOTEIS DO NORTE S/A-HONORSA, pa-
ra sob a presidência do senhor Affonso Lopes Freire, delibera-
tar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado,
de 50.300.000 (cinquenta milhões e trezentas mil) Ações Ordi-
nárias e de 73.900.000 (setenta e três milhões e novecentas
mil) Ações Preferenciais, classe "B", todas nominativas, do va-
lor nominal de NCz\$ 1,00 (um cruzado) por lote de 1.000 (mil)
ações, no montante de NCz\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro
mil e duzentos cruzados novos), sendo as Ações Preferenciais
a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia -
FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desen-
volvimento da Amazonia-SUDAM, conforme Ofício nº 0086/89, de
05.01.1989. Em seguida, o Sr. Presidente informou que tomará
providências para a efetiva subscrição por parte dos acionis-
tas e por parte do FINAM. Para tanto, propôs seja suspensa a
Reunião para obter as assinaturas nos Boletins de Subscrição
de Ações Ordinárias e pelo FINAM. Reaberta a Sessão, o Sr. -
Presidente comunicou que o acionista Affonso Lopes Freire ha-
via subscrito o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, e
que o Banco da Amazônia S. A. - BASA, na qualidade de operador
do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, havia assinado o
Boletim de Subscrição competente, solicitando a aprovação dos
atos pelos demais membros deste Conselho, o que foi unanimen-
te aprovado. Belém, 31 de janeiro de 1989. aa) Affonso Lo-
pes Freire; Maria Emilia Gomes Barbosa Freire e Vânia Freire
Carrasco. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio,
e se encontra arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará
sob nº 000170, por despacho de 09 de fevereiro de 1989. Alfre-
do Coelho, Secretário Geral.

(Ext. nº 15940, Reg. nº 32893, Dia 10/02/89)

RANÁRIO SANTA CRUZ S/A - CGC/MF: 05.152.277/0001-53, ATA DE ASSEM-
BLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. HORA E DATA DA REALIZA-
ÇÃO: Às oito horas do dia vinte e hum do mês de outubro do ano de hum mil novecentos
e oitenta e oito. LOCAL: Sede social da empresa, sito na terceira travessa do Menuoca,
no 2, em Benevides, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Feita através de "Carta-Convite"
endereçada a todos os acionistas. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas com direito a
voto. MESA DIRETORA: Presidente: Alberto Francisco Soares Júnior, Secretário: Sílvia
Couto Cabral Soares. ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE". a) Apreciação das con-
tas correntes da diretoria e das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.86 e
31.12.87; b) Capitalização da expressão monetária do capital realizado em
Cz\$ 2.576.096,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, noventa e seis cruzados),
assim distribuídos: 1.122.809 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e nove)
ações ordinárias nominativas e 1.453.287 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três
mil, duzentos e oitenta e sete) ações preferenciais nominativas. "EXTRAORDINARIA-
MENTE": Nova redação do capítulo II, artigo quinto, que passa a ser a seguinte: CAP-
TULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES ARTIGO QUINTO: A sociedade terá um capital
autorizado de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), assim distribuídos: 3.000.000
(três milhões) de ações ordinárias nominativas e 7.000.000 (sete milhões) de ações preferen-
ciais nominativas. DELIBERAÇÕES: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. ENCI-
RAMENTO: Colocada a palavra a disposição dos acionistas presentes e como ninguém se
manifestou, o presidente encerrou a assembleia geral às dezesseis horas do dia vinte e hum
do mês de outubro do ano de 1988; tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio
e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 001800 por despacho do dia
05.12.88, pelo sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 15.941, Reg. nº 32.894, Dia: 10.02.89)

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A - CGC/MF: 05.423.587/0001-65. EXTRA-
TO DA AGE REALIZADA EM 26.01.89. Às 08:00 do dia 26.01.89, na sede social sito
à Rodovia PA-125, Km 14, em Paragominas-Pará, reuniram-se a totalidade dos acionis-
tas, convocados por carta convite e sob a Presidência do sr. Manoel Nahor de Lima, secre-
tariado pelo sr. Pêreio Barros de Lima, deliberaram o seguinte: a) as ações no valor nomi-
nal de Cz\$ 1,00 cada uma ficam agrupadas em lotes de 1.000 ações de valor nominal de
NCz\$ 1,00 cada; b) substituição dos certificados de ações emitidos por novos na moeda
vigente; c) o Capital Autorizado passa a ser de NCz\$ 89.000,00 e elevado para
NCz\$ 140.000,00; d) dada nova redação aos Estatutos Sociais: Art. 5º. - O Capital
Autorizado é de NCz\$ 140.000,00, dividido em 35.000 Ações Ordinárias e 105.000
Ações Preferenciais, todas nominativas no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma. A
Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e a Assembleia encerrada em 26.01.89.
O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o
nº. 000130 de 30.01.89. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A - CGC/MF: 05.423.587/0001-65
CAPITAL AUTORIZADO NCz\$ 140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NCz\$ 10.138,00
CAPITAL INTEGRALIZADO NCz\$ 10.138,00
EXTRATO DA RCA REALIZADO EM 26.01.89. Às 10:00 horas do dia 26.01.89, na
sede social sito à Rodovia PA-125, Km 14, em Paragominas-Pará, reuniram-se os mem-
bros do Conselho de Administração da AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A
para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 54.000
ações nominativas de valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, totalizando NCz\$ 54.000,00,
a serem subscritas 14.000 de Ações Ordinárias Nominativas pelos acionistas possuidores
desse tipo de ações e 40.000 de Ações Preferenciais Nominativas, relativas ao exercício
de 1988, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado
pela SUDAM, conforme Ofício GS nº. 0492/89 de 18.01.89. Foi aprovado por unani-
midade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletins de Subscrições de
01.02.89, assinados pelo sr. Manoel Nahor de Lima, representante da empresa, pelo sr.
Mário Jorge de Macedo Brinjal, Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena, Chefe do Dep.
de Inc. Fiscais e Ações, representantes o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 01.02.89,
tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em
02.01.89 sob o nº. 000162. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 15.942, Reg. nº 32.895, Dia: 10.02.89)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

CGC/MF nº 04.897.146/0001-32

CAPITAL SUBSCRITO NCz\$ 434.793,60
CAPITAL INTEGRALIZADO NCz\$ 334.793,70

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 22-11-1988.

Às 9:00, na Sede Social, sita à Br. 316, Km 2,8, na cidade de
Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da PO-
LIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, para deliberarem sobre a
elevação do Capital Social e consequente emissão de 333.333
(TREZENTAS E TRINTA E TRES MIL, TREZENTAS E TRINTA E TRES) n-

ções Preferenciais Nominativas Classe "F", no valor nominal de NCz\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) por lote de mil, e montante de NCz\$ 99.999,90 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através de Ofício GS Nº 0515/89, de 01 de janeiro de 1989, Exercício de 1988. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 27-01-89, assinado pelos Senhores Diretores Superintendentes José Maria da Costa Mendonça e Sérgio Costa Leite e Contador Manoel Campelo Marques, representantes da Empresa; e Mário Jorge de Macedo Brangel, R. Machado Vilhena, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o art. 4º, do Capítulo II, "CAPUT", do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: "CAPÍTULO II - Artigo 4º, "CAPUT": O Capital Social é de NCz\$ 434.793,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E SESENTA CENTAVOS), representado por 1.449.312 (UM MILHÃO, QUATROCENTAS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTAS E DOZE) ações Nominativas ou Endossáveis, divididas em 407.052 (QUATROCENTAS E SETE MIL E CINCOCENTAS E DUAS) ações Ordinárias; 4.689 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E OITENTA E NOVE) ações Preferenciais Classe "A"; ... 19.147 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE) ações Preferenciais Classe "B"; 4.240 (QUATRO MIL, DUZENTAS E QUARENTA) ações Preferenciais Classe "C"; 254 (DUZENTAS E CINCOCENTAS E QUATRO) ações Preferenciais Classe "D"; 71.745 (SETENTA E UM MIL, SETECENTAS E QUARENTA E CINCO) ações Preferenciais Classe "E"; 942.185 (NOVECIENTAS E QUARENTA E DUAS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO) ações Preferenciais Classe "F", todas no valor nominal de NCz\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) por lote de mil, todas Nominativas ou Endossáveis, respeitados os prazos legais específicos de intransferibilidade". Referida Ata foi encerrada em 27-01-89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial competente. SÉRGIO COSTA LEITE, Presidente; MANOEL CAMPELO MARQUES, Secretário.

(T. nº 12181, Reg. nº 32892, Dia 10/02/89)

EDITAL JUDICIAL

16a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE RAIMUNDA DE CARVALHO CARDOSO, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE RAIMUNDA DE CARVALHO CARDOSO, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do prazo do edital, se manifeste sobre a AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move NATANAEL CARDOSO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Cidade à Tv. Humaitá nº 3014, sob as penas da lei e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela 16a. como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. -DESPACHO.- Designo o dia 06 de março de 1989, às 10 horas para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319 do CPC. O prazo para contestação passará a fluir após a data designada para a conciliação. Belém, 30 de novembro de 1988. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dois dias do mês de fevereiro do ano da mil novecentos e oitenta e nove. EU, *Therezinha Martins da Fonseca*, Escrivã Subscrevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital (G. R. nº 25.732)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 15.300

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE: O BACHAREL JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ.

RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA- DEFERE O PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELO BACHAREL JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ, PARA MANDAR CONTAR, EM SEU FAVOR, E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DOIS (02) ANOS, SEIS (06) MESES E SEIS (06) DIAS DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 1988

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO:

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DEFERIR O PEDIDO DO REQUERENTE, PARA CONTAR, EM SEU FAVOR, E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DOIS (02) ANOS, SEIS (06) MESES E SEIS (06) DIAS DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO À MAGISTRATURA ESTADUAL.

BELEM, 30 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 23 DE JANEIRO DE 1989
Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 15.301

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, MEMBRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA- DEFERE O PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR HÉLIO DE PAIVA MELLO, MEMBRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PARA MANDAR CONTAR, EM SEU FAVOR, E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE CINCOCENTA E TRÊS (53) ANOS, HUM (01) MÊS E DOIS (02) DIAS DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 1988.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO:

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DEFERIR O PEDIDO DO REQUERENTE, PARA CONTAR, EM SEU FAVOR, E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE CINCOCENTA E TRÊS (53) ANOS, HUM (01) MÊS E DOIS (02) DIAS DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO À MAGISTRATURA ESTADUAL.

BELEM, 30 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 18 DE JANEIRO DE 1989
Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 15.302

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE : ARTHUR FERREIRA MONTEIRO (ADV. JOSÉ

CORRIOLANO DA SILVEIRA)

REQUERIDO : EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DA 6a. VARA CÍVEL DA CAPITAL

RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA:MANDADO DE SEGURANÇA- NÃO CABE NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDADO DOSAR OU SUPRIMIR ALIMENTOS PROVISÓRIOS SOB O ARGUMENTO DE INFIDELIDADE DA ALIMENTADA. SEGURANÇA NEGADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.-DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do Mandado de Segurança requerido por Arthur Ferreira Monteiro e negá-lo por falta de amparo legal.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Ary da Motta Silveira.

Belém, 28 de Dezembro de 1988

Des. Ary da Silveira da Motta
Presidente

Des. Ricardo Borges Filho
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 30 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 15.303

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : A ADVOGADA MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUZ

PACIENTE : LAÉRCIO ALBUQUERQUE VARELA

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 7a. VARA PENAL

RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:JUSTIFICADO O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DO PROCESSO, DENEGA-SE A ORDEM LIBERATÓRIA.

Vistos, etc...

Assim, pois, acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória.

Sala das Sessões em 12 de Dezembro de 1988.

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 15.304

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : VÂNIA LUCIA SOUSA CAVALCANTE, ESTAGIÁRIA DA SUSIPE.

PACIENTE : RAIMUNDO BENEDITO BARRA

AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL

RELATOR : EXMO. DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: NÃO OBTANTE A INOBSTACIAÇÃO DOS PRAZOS, O PROCESSO VEM TENDO UMA TRAMITAÇÃO RAZOÁVEL. DAI A NÃO CONCESSÃO DO REMÉDIO HEROICO PELO MOTIVO ALEGADO.

Vistos, etc...

Isto Posto, acordam, à unanimidade os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem.

Sala das sessões em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 15.305

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : A ESTAGIÁRIA WALDELICE DA SILVA CARNEIRO

PACIENTE : EDEILSON COSTA BATALLHA

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DA 5a. VARA PENAL DA CAPITAL

RELATOR : DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EXCESSO DE PRAZO QUE SE JUSTIFICA PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. HABEAS CORPUS DENEGADO.

Vistos, etc...

Dai porque, acordam, à unanimidade os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem.

Sala das Sessões em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Pres. das Câmaras Criminais Reunidas.

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 15.306

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : A ESTAGIÁRIA NORMA SUELY MOTA DA ROSA

PACIENTE: LUIS COSTA DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL DA CAPITAL

RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EXCESSO DE PRAZO. PROBLEMA SUPERADO COM A APRESENTAÇÃO DA DENONCIA. ARBITRAMENTO DA FIANÇA QUE DEVE SER PRIMEIRO QUESTIONADO NA INSTÂNCIA INFERIOR. HABEAS CORPUS DENEGADO A UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Isto Posto, acordam, à unanimidade os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câm. Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 15.307

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : ADV. MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUZ

PACIENTE : DANIEL SILVA VALE

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DA 5a. VARA

RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PACIENTE QUE RESPONDE A DOIS PROCESSOS DE FURTO QUALIFICADO. ATRAZO PROCESSUAL SUPERADO EM FACE DA PROXIMA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE TESTEMUNHAS. DESIGNADA DECISÃO DENEGATÓRIA. HABEAS CORPUS DENEGADO.

Vistos, etc...

Isto Posto, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória.

Sala das sessões em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.308
PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA COMARCA DE ITAITUBA-PARÁ
IMPETRANTE: ADV. RAIMUNDO NONATO BRAGA
PACIENTE: PAULO HENRIQUE ALVAREDO DA CRUZ
AUTORIDADE COATORA: A DRA. PRETORA DE AVEIRO-PARÁ
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: TENDO SIDO RELAXADA A PRISÃO POR DECISÃO DA AUTORIDADE COATORA, A IMPETRAÇÃO PERDEU O SEU OBJETO. HABEAS CORPUS JULGADO PREJUDICADO, À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Motivo porque, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em julgar prejudicado o presente habeas corpus, por falta de objeto.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
25 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.309
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
PACIENTE: CLOVIS TRINDADE DE LIMA
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DA 5ª. VARA PENAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EXCESSO DE PRAZO COM A DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO, A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO AINDA NÃO CARACTERIZA O CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUE DARIÁ ENSEJO AO "MANDAMUS". DECISÃO DENEGATÓRIA À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Por isso, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar o pleito liberatório.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 25 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.310
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: ESTAGIÁRIA LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
PACIENTE: ADEMIR CASTELO BRANCO DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL DA CAPITAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: A POSSÍVEL EXORBITÂNCIA DE PRAZO ENCONTRA EXPLICAÇÃO NO ACÓMULO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO TANTO QUE ESTE TEM SENDO RESPONDIDO POR OUTRA MAGISTRADA.

Vistos, etc...

Razão porque, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 25 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.311
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: ADV. LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
PACIENTE: VALDO CARMO DA GAMA E SILVA
AUTORIDADE COATORA: A DRA. JUIZA DA 1ª. VARA PENAL DA CAPITAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EXCESSO DE PRAZO QUE ENCONTRA EXPLICAÇÃO EM DILIGÊNCIA AINDA NÃO CUMPRIDA. PACIENTE QUE REGIS-

TRA TRES ANTECEDENTES A DEMONSTRAR QUE SE TRATA DE ELEMENTO PERICULOSO. DENEGACÃO DA ORDEM LIBERATÓRIA À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Razão porque, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem com a recomendação à Magistrada que acelere o julgamento da causa, decidindo sobre a precatória ainda não cumprida.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 25 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.312
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: ESTAGIÁRIA NORMA SUELY MOTA DA ROSA
PACIENTE: LUIS OTÁVIO DA SILVA SANTOS
AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 3ª. VARA PENAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: DECORRIDO QUASE 6 (SEIS) MESES SEM QUE ATÉ O MOMENTO HAJA SIDO PELO MENOS INICIADA A AÇÃO COM O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, ENTENDE O COLEGIADO QUE PELO EXCESSO DE PRAZO NÃO JUSTIFICADO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO "WRIT".

Vistos, etc...

Razão porque, acordam por maioria os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em conceder a ordem, sem prejuízo do respectivo processo.

Sala das sessões em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
25 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.313
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
JUIZO DA 7ª. Vara Penal
PACIENTE: JOSÉ MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
IMPETRANTE: ESTAGIÁRIA LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EFETIVAMENTE OS PRAZOS ESTÃO SENDO DESOBEDECIDOS PORÉM A MAGISTRADA JUSTIFICOU COM MOTIVO PLAUSÍVEL TAL DESOBEDENCIA. DECISÃO DENEGATÓRIA À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Em razão do exposto, acordam, à unanimidade os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem.

Sala das sessões, em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 24 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.314
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
PACIENTE: ARDSON SOARES JÚNIOR E PASTOR ELINS DELGADO GARCIA
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL DA CAPITAL
RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: SE NO CURSO DA IMPETRAÇÃO SOBREVEIO SENTENÇA CONDENATÓRIA, JULGA-SE PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO DO REMÉDIO HERÓICO. DECISÃO POR MAIORIA.

Vistos, etc...

Isto Posto, acordam por maioria os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais preliminarmente, julgar prejudicado o pedido.

Sala das sessões em 12 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 30 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício

Resolução nº 01/89

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Considerando que os grupos de serviços criados no Judiciário, poderão ser desmembrados, através de transposição ou transformação de cargos, de acordo com a Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1986, Lei nº 4.930 e 4931 de 10 de outubro de 1980;

Considerando que o Grupo "Atividade de Apoio Judiciário" é constituído de diversas categorias, dentre elas o de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário;

Considerando que os Cargos de Técnico Judiciário foram criados pela Lei nº 5.311 de 06 de maio de 1986;

Considerando ainda que pelo Artº 7º da Lei de 10 de outubro de 1980, compete ao presidente do Tribunal de Justiça a fixação de lotação, transferência, remoção, e movimentação, progressão, acesso, transposição, e transformação de cargos, funções, e serviços relativos ao pessoal Administrativo do Judiciário;

Resolve:

Transferir /ou transformar 01 cargo vago de Auxiliar Judiciário, e 01 cargo vago de Atendente Judiciário da Secretaria do Fórum em Técnico Judiciários.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

(G. R. nº 25.727)

Portaria: nº 0155

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Nomear Mayra Barbalho Figueira dos Santos, para exercer o cargo de Técnica Judiciário, lotada na área de pedagogia do Juizado de Menores, de acordo com a Resolução nº 06 de 17 de dezembro de 1986.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0156

Resolve:

Nomear a bacharela Rosemary Silva Corrêa, para exercer o cargo de Técnica Judiciário, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, de acordo com a Resolução nº 03 de 20 de agosto de 1986.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0157

Resolve:

Nomear a bacharela Ana Regina Guimarães de Azevedo, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, de acordo com a Resolução nº 03 de 20 de agosto de 1986.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0158

Resolve:

Nomear o bacharel Benedito Nazareno Ponsa da Costa, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, da Secretaria do Fórum, de acordo com a Resolução nº 01/89, de 31 de janeiro de 89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0159

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Nomear o bacharel João Ronaldo da Silva Sá, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, da Secretaria do Fórum, de acordo com a Resolução nº 01/89, de 31 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0160

Resolve:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com o artº 3º da Lei nº 5.311, de

06 de maio de 86, no percentual de 50% a partir de 1º de fevereiro entrante aos seguintes funcionários. Rosita do Socorro Ribeiro Marques, Selma Tuji de Castro Franco, Maria das Graças Lopes Lameira, Washington da Silva Frazão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 31 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0161

Resolve:

Conceder a funcionária Andréa Luisa Rodrigues Santos Silva, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 26 e 27.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 01 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0162

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJPE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Dulce Neide Carneiro de Carvalho, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 83/88, a partir de 13 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 01 de fevereiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 0164

Resolve:

Conceder a funcionária Ana Mary Jassé de Figueiredo, Auxiliar Judiciário, Licença para prestar Exame Vestibular referente aos dias 30 e 31.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 01 de fevereiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

(G. R. nº 25.727)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o art. 113 § 1º da Constituição Estadual, o afastamento do funcionário JOSÉ FREIRE FALCÃO, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de ter sido eleito no dia 15.11.88, Prefeito Municipal de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado da Administração

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Contador, Código GEP-ANSC-905.1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado da Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com os arts. 186, item I, 175 itens II e IV, 176 e 179, da Lei nº 749, de 24.12.53, WALDEMIR SARAIVA MONTEIRO, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Educação, em virtude de ter sido eleito no dia 03.11.88, para o cargo de Secretário de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado da Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 001/89-GG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, no conjunto de medidas adotadas pelo Governo Federal, visando à redução de seus gastos públicos, racionalização de sua Administração e execução do Plano de Estabilização Econômica do País, está prevista a dissolução ou privatização de algumas entidades, entre as quais a Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA;

CONSIDERANDO que desempenha aquela Empresa importante atividade de integração social e econômica da Região Amazônica, onde a principal via de escoamento de produtos e de transporte é a fluvial;

CONSIDERANDO, ainda, que se deve procurar alternativas à privatização dessa Empresa, a fim de que a sua função social não seja prejudicada por eventual ausência de maior controle estatal.

RESOLVE:

I - Cria Comissão destinada a promover estudos e oferecer sugestões para a preservação da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA, segundo padrões institucionais que garantam a salvaguarda de suas relevantes funções sociais e econômicas para a Região Amazônica, ficando essa Comissão constituída dos seguintes membros:

a) Carlos Alberto Rague
b) Amílcar Alves Tupiassú
c) Manoel Nazareth Santana Ribeiro

II - Deverá a Comissão apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PORTARIA Nº 002/89-GG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, tem prestado relevantes serviços à comunidade parense, atendendo sobretudo as necessidades da população mais carente;

CONSIDERANDO que essa instituição, além das atividades médico-hospitalares a que preciptamente se dedica, há muito tem contribuído, como hospital-escola, para a formação de numerosas gerações de profissionais no campo da medicina;

CONSIDERANDO, ainda que se deve adequadamente avaliar, e definir o regime sob o qual deverá atuar aquela instituição.

RESOLVE:

I - Designar os doutores Herundino Moreira Júnior, Angelina Serre Freire Lobo e Constantino Augusto Tork Brahm para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão destinada a avaliar a situação da Santa Casa de Misericórdia, oferecendo sugestões relativas à sua administração e ao seu funcionamento.

II - Deverá a Comissão apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos no prazo máximo de sessenta (60) dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO Nº 0013/89 - CGE (OFÍCIO Nº 031/89-HEMOPA)

INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Acolho o parecer da Consultoria Geral do Estado e, em consequência, indefiro o pedido de dispensa de licitação por falta de amparo legal.

Determino a publicação do parecer no Diário Oficial para servir de jurisprudência, digo de orientação para casos futuros análogos.

Belém, 02.02.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO Nº 0092/89-GG

INTERESSADO: Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA - Presidente do HEMOPA

ASSUNTO: Solicita dispensa de Licitação

DESPACHO:

Aprovo o parecer da Consultoria Geral do Estado e reconheço a caracterização da situação prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Estadual 5.416 de 11 de dezembro de 1987, razão porque não há exigibilidade de licitação.

PUBLIQUE-SE.

Em 02.02.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 029/89-CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1988, ao CB PM JOÃO GUALBERTO DE SOUZA ALMEIDA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 09.02 a 10.03.1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de fevereiro de 1989.

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 030/89-CMG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, a servidora MAURA DA MOTA MENDES, Auxiliar Técnico, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01.02 a 02.03.1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de fevereiro de 1989

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 031/89-CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, a servidora SINAMOR MACIEL CORRÊA, Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado no período de 30.01 a 28.02.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 27 de fevereiro de 1989

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 25734)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor VITOR PEREIRA DOS SANTOS - Auxiliar de Administração, admitido em 01.07.85, um (01) mês de Licença Especial no período de 01.02 a 02.03.89, referente ao quinquênio de 01.07.80 a 01.07.85.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder à servidora JUCUNDINA DA COSTA OLIVEIRA - Técnico de Contabilidade, admitida em 15.02.52, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.02 a 01.05.89, referente ao quinquênio de 15.02.77 a 15.02.82.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 003/89

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA & SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. ...

Faz saber aos interessados e principalmente te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01-Adalberto Alves de Oliveira
02-Aldo André Cardoso de Medeiros
03-Almir Rosário de Lima
04-Assunção Maia e Maia

05-Aurora da Conceição Silva

06-Adna Rose de Moraes Tanório

07-Ailton Geraldo da Silva Correa

08-Arlene do Socorro Duarte Ferreira

09-Artur de Souza Veras

10-Claudina Rita de Souza Pires

11-Carmen Lucia Parente Anaisse

12-Doralina Leite Ferreira

13-Djalma Augusta Souto Neto

14-Edinaldo Tadeu Medeiros de Souza

15-Kloisa Pinheiro da Silva

16-Danielle Gomesanha Chaves

17-Emanuel Lopes Leão

18-Fabrizio Silva Moraes

19-Fernando Rocha de Menezes

20-Gizely Maria Sousa Sampaio

21-Gleicy Alessandra Galate Moraes

22-Geany Pereira Oliveira

23-Haydee Maria dos Santos Teixeira

24-Helenluci de Nazaré da Silva Santos

25-Josemar de Souza Pires

26-Jucyvvaldo Araújo do Vale

27-Julio Augusto de Alencar Junior

28-Lindineia Pinheiro das Chagas

29-Luiz Otavio Pereira da Silva

30-Maria Rita do Nascimento

31-Manoel Jerônimo da Silva Junior

32-Maria Madalena da Costa Andrade

33-Maria do Socorro Bailão Ribeiro

34-Marcio Vahia

35-Marco Antonio Pantoja da Silva

36-Milton de Lima e Silva

37-Noberto Correia Oliveira

38-Osvaldo Costa de Assunção

39-Paulo Roberto Alves de Amorim

40-Rana dos Santos Rodrigues

41-Ruberval Conceição Maciel

42-Ubiracy Tadeu Martins Quaresma

43-Valéria Martins Franco

44-Vania Baia de Castro

45-Vanir Brandão de Souza

46-Waldeci Pantoja de Oliveira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. *OLINTHO TOSCANO*, escrevão este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA & SILVA

Juiz Eleitoral da

1ª Zona-Belém-PA

EDITAL Nº 004/89

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA & SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc. ...

Faz saber aos interessados e, principalmente te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01- Angela Maria Rocha da Silva

02- Andrey Marcio Silva Campos

03- Ana Lucia Miranda Machado

04- Anildo das Dores Gonçalves Amaral

05- Carlos Alberto Barros de Melo

06- Camillo Jose Sarno Brochado

07- Cidilena Moraes Lima

08- Creuza Maciel de Souza

09- Damiana do Socorro Assis Teixeira

10- Deolinda Rodrigues de Souza

11- Dival da Silva Leite

12- Fauzi Rodrigues Salles

13- Francisco Pericles Galucio Aires

14- Joaquim Vilhena Santos

15- João Batista Furtado do Rosário

16- Joel Machado Lopes

17- Jose Ruy de Vasconcelos Mendes Junior

18- Jucilene Maria Correa Souza

19- Lucilene Ribeiro Ministro da Costa

20- Madian Fernandes Coelho

21- Marcia do Socorro Gama da Silva

22- Marco Antonio Francisco Pacheco

23- Maria das Graças de Freitas Coelho

24- Maria Eliana Silva Santos

25- Maria da Conceição Silva de Souza

26- Maria Rosana Marques Gonçalves

27- Maria Silene Gomes Borges

28- Marilda Tavares de Paula

29- Marluce Machado Maia

30- Paulo Sérgio Barata Pinheiro

31- Ronildo dos Reis Pinheiro

32- Shirley Cristina Mendes Jastes

33- Shirley do Socorro Marques Marinho

34- Silvio Cesar Loureiro Jardim

35- Simone de Deus Pamplona

- 01- Antonia Campos Serra
- 02- Antonio Cezar Rocha Rodrigues da Costa
- 03- Atanagildo Ferreira de Sousa
- 04- Daniel Luiz de Lima Gomes
- 05- Edmilson do Socorro de Souza e Silva
- 06- Elias da Silva Neves
- 07- Firmo Rodrigues Brandão
- 08- Francisco de Assis Nogueira dos Santos
- 09- Francisco Dias Pinheiro
- 10- Gilberto de Lima Miranda
- 11- João Santiago Andrade
- 12- Joana Darc Pinheiro Cardoso
- 13- João Carlos Gomes da Silva
- 14- Jorge Brito de Oliveira
- 15- José Iran de Araújo
- 16- Lidia Maria da Silva Nazaré
- 17- Manuel Cavalcante Figueiredo
- 18- Marcia Helena dos Anjos Souza
- 19- Maria Idalice Silva Tavares
- 20- Raimundo Martins
- 21- Raimundo Sergio de França
- 22- Regina Conceição Braga de Paula
- 23- Rosa Nascimento Serra
- 24- Rosebelly Maia Aracaty
- 25- Sandres Rodrigues Lopes
- 26- Vera Alice Campos Oliveira
- 27-

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona -
Belém - Pará
(G. R. nº 25.718))

CARTÓRIO DA 28ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº-004/89

A Dr.ª MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os Processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Carlos Alberto Botelho-Irituia/Pa.11*-ZE. Pulce Moraes dos Reis-Ponta de Pedras/Pa.27*-ZE. José Alcides de Oliveira-Ananindeua/Pa.43*-ZE. Marcelino do Rosário Santos-Ananindeua/Pa.43*-ZE. Maria Dalva Moraes dos Reis-Ponta de Pedras/Pa.27*-ZE. Raimundo Francisco da Silva-Altamira/Pa.18*-ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em Substituição
(G. R. nº 25.733)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 1.418, de 22.09.88
Processo nº 882830
Interessada: Franklinia Rosas Ferreira
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.419, de 22.09.88
Processo nº 882824
Interessada: Maria Anacy dos Santos Gonçalves
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.420, de 22.09.88
Processo nº 882661
Interessada: Elba da Silva Dantas
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.421, de 27.09.88
Processo nº 00349/86
Interessados: Vander José Santa Brígida Sena e José Santa Brígida Rodrigues Filho
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Prestação de Contas de 1985
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: J - Aprovar as contas de responsabilidade do primeiro ordenador da despesa e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Vander José Santa Brígida Sena, relativamente ao emprego da importância de Cr\$11.700.500,00, no período de 01.01 a 14.03.85;
J - Negar aprovação as contas de responsabi-

lidade do Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, referente ao período de 15.03 a 31.12.85, devendo o mesmo recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, no prazo de trinta (30) dias, a importância de Cr\$1.299.704,00, relativa à remuneração paga a maior aos Srs. Vereadores;
J - Caso o ordenador da despesa não faça o recolhimento determinado dentro do prazo, fica desde já a Presidência do Conselho autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão, oficiando ao gestor municipal para que faça a inscrição do débito em livro próprio, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.422, de 27.09.88
Processo nº 00481/87
Interessado: José Santa Brígida Rodrigues Filho
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Prestação de Contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: J - Negar aprovação as contas, devendo o Sr. Ordenador recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, no prazo de trinta (30) dias, as importâncias de Cr\$86.660,98, referente a remuneração paga a maior aos Srs. Vereadores, Cr\$37.568,40, correspondente ao total do pagamento efetuado ao 1º e 2º Secretários, a título de representação, e Cr\$4.598,85, referente ao saldo aprovado no exercício;
J - Caso o ordenador da despesa não faça o recolhimento determinado dentro do prazo, fica desde já a Presidência do Conselho autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão, oficiando ao gestor municipal para que faça a inscrição do débito em livro próprio, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão, vencido em parte o Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, que acolheu o voto do Relator pela rejeição das contas, mas que votou pelo imediato encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis, inclusive quanto ao enquadramento legal do ordenador da despesa.

ACÓRDÃO Nº 1.423, de 27.09.88
Processo nº 880504
Interessados: João Alves da Silva e Pedro Lino Vilhena Paiva
Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 1987
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.424, de 27.09.88
Processo nº 882832
Interessada: Terezinha Souza do Espírito Santa
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.425, de 27.09.88
Processo nº 01855/85
Interessado: Manoel Alves Ferreira
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Prestação de Contas de 1983
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.426, de 29.09.88
Processo nº 01436/87
Interessado: Cícero Benício Maia
Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas de 1984
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.427, de 29.09.88
Processo nº 881319
Interessado: Alívio da Cruz Marques
Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas de 1986
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.428, de 29.09.88
Processo nº 00336/85
Interessado: Soly Antonio Valiatti
Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 1984
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.429, de 29.09.88
Processo nº 881001
Interessado: Aldevir Fonseca de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Ourém
Assunto: Prestação de Contas de 1987
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.430, de 29.09.88
Processo nº 00752/87
Interessado: José Ribamar Mendes

Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas de 1986
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: J - Negar aprovação a presente prestação de contas, por estarem irregulares, devendo o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos, no prazo de quinze (15) dias, as quantias de Cr\$6.459,74 e Cr\$60.168,33, acrescidas de juros e correção monetária, referentes, respectivamente, à remuneração dos Srs. Vereadores realizada a maior e pagamento indevido de verba de representação aos Srs. René de Jesus Gomes e João Delfino Pereira, 1º e 2º Secretários;
J - Caso não seja feito o recolhimento no prazo estipulado, fica desde já o Presidente deste Conselho autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno em seus artigos 176 e 177;
J - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público para as providências legais pertinentes. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.431, de 29.09.88
Processo nº 01086/86
Interessado: Hamilton de Brito Bezerra
Origem: DMR de Marabá
Assunto: Prestação de Contas de 1986
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
Decisão: J - Determinar ao ordenador da despesa que recolha aos cofres de Prefeitura Municipal, no prazo de trinta (30) dias, o valor de Cr\$110.412,02, correspondente ao saldo apurado em 30.06.86, devendo a Auditoria ficar atenta a prestação de contas daquela Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1986, observando se os procedimentos contábeis foram realizados, devido a extinção do referido órgão;
J - Após o recolhimento, fica a Presidência deste Conselho autorizada a expedir o Alvará de Quitação em favor do Sr. Hamilton de Brito Bezerra, pela aplicação da importância de Cr\$76.157,07, referente ao período de 01.01 a 31.03.86. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.432, de 29.09.88
Processo nº 01339/85
Interessados: João Evangelista Pereira da Silva e Nelsi Neif Sadech
Origem: SHER de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas de 1985
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.433, de 29.09.88
Processo nº 882659
Interessada: Linda Gunayeb
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.434, de 29.09.88
Processo nº 882828
Interessada: Manuelina Nazare Pamplona Bentes
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Lorival Magalhães
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.435, de 29.09.88
Processo nº 882835
Interessada: Júlia Câmara Fernandes
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.436, de 29.09.88
Processo nº 882826
Interessado: Wilson de Oliveira Chaves
Origem: SEMAD/PMB
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.437, de 06.10.88
Processo nº 880299
Interessados: José Maria de Souza Sampaio e José Ferreira Nobre
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.438, de 06.10.88
Processo nº 02002/86
Interessado: Esculástico Raimundo dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas de 1986
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.439, de 06.10.88
Processo nº 881055
Interessados:IVAL de Souza Canto e Raimundo das Graças de Souza Viana
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.440, de 06.10.88
Processo nº 01610/86

Interessado : Nelsi Neif Sadech
Origem : SMER de Monte Alegre
Assunto : Prestação de Contas de 1986

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.441, de 06.10.88
Processo nº 01829/84

Interessado : Antônio Nogueira de Souza
Origem : SMER de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1984

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.442, de 06.10.88
Processo nº 8803/84

Interessado : José Marcos Bermuyal
Origem : SAA de Baião
Assunto : Prestação de Contas de 1986

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.443, de 06.10.88
Processo nº 88282/87

Interessado : José Eimar Monteiro
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.444, de 06.10.88
Processo nº 88283/87

Interessado : Paulo de Souza Farias
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.445, de 06.10.88
Processo nº 88284/87

Interessado : Vitorino Couto da Rocha
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.446, de 11.10.88
Processo nº 00284/87

Interessado : Adelema Maués Cavalcante
Origem : SMER de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão. (O. R. nº 25.689)

ACÓRDÃO Nº 1.447, de 11.10.88
Processo nº 01882/85

Interessado : Paulo Bosco Jordão e Onias Ferreira Dias
Origem : DNER de Marabá
Assunto : Prestação de Contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.448, de 11.10.88
Processo nº 88207/87

Interessado : Raimundo Pereira da Costa
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.449, de 13.10.88
Processo nº 00109/87

Interessado : Francisco Bonifácio de Jesus
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.450, de 13.10.88
Processo nº 880911-04

Interessado : Lauro da Cunha Brito
Origem : Câmara Municipal de Augusto Correa
Assunto : prestação de Contas de 1983
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : 1 - Negar aprovação à presente prestação de

contas, pelas irregularidades detectadas, devendo o ordenador da despesa recolher aos cofres públicos a importância de CZ\$891,13, referente ao saldo do exercício não recolhido, devidamente corrigida;
11 - Encaminhar os presentes autos à Procuradoria junto a este Conselho para as providências cabíveis. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.451, de 13.10.88
Processo nº 01533/85

Interessado : Roberto de Castro Amorim
Origem : Câmara Municipal de Retenção
Assunto : Prestação de Contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.453, de 13.10.88
Processo nº 01341/87

Interessado : Raimundo Alves de Moura
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de Contas de 1986

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas, pelas irregularidades detectadas, devendo o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos, no prazo de quinze (15) dias, a importância de CZ\$108.000,00, com juros e correção monetária, referente ao pagamento indevido de representações ao 1º e 3º Secretários JJ - Caso não seja feito o recolhimento dentro do prazo estipulado, fica desde já o Presidente do Conselho autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno em seus artigos 176 e 177;

111 - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público para as providências legais pertinentes. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.454, de 13.10.88
Processo nº 02720/87

Interessado : José Luiz Perra do Amaral
Origem : SAAE de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 1986

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.455, de 13.10.88
Processo nº 88266/87

Interessado : Grizelda Gonçalves
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.456, de 18.10.88
Processo nº 01357/87

Interessado : Raimundo Lauro Maciel Rodrigues da Cunha
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.457, de 18.10.88
Processo nº 00100/87

Interessado : Paulo Sousa de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.458, de 18.10.88
Processo nº 00780/87

Interessado : João Pinheiro de Moraes
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.459, de 18.10.88
Processo nº 00694/86

Interessado : Teobaldo Marçal Alves
Origem : SMER de Cometa
Assunto : Prestação de Contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.460, de 18.10.88
Processo nº 01489/86

Interessado : Moacir Alves do Nascimento
Origem : SMER de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas, pelas irregularidades citadas no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que faz parte integrante desta decisão;
11 - Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público para o devido enquadramento legal e para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.461, de 18.10.88
Processo nº 88107/87

Interessado : Evonildo Gomes de Moraes
Origem : SMER de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.462, de 18.10.88
Processo nº 00503/87

Interessado : Leonardo Miranda
Origem : SIME de Cometa
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.464, de 18.10.88
Processo nº 88297/87

Interessado : José Maria e Silva
Origem : SEMAD/PMB

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.465, de 18.10.88
Processo nº 88307/87

Interessado : José Cambel
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.466, de 18.10.88
Processo nº 88244/87

Interessado : Maria de Lourdes de Souza Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Lei nº 878, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal e vitalícia
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.467, de 18.10.88
Processo nº 88285/87

Interessado : João Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.468, de 20.10.88
Processo nº 00406/87

Interessado : Antonio Brasil da Silva
Origem : Câmara Municipal de Acaá
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas, devendo o Sr. Antonio Brasil e Silva 'recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, no prazo de trinta (30) dias, a importância de CZ\$27.000,00, devidamente corrigida, que pagou a maior aos Srs. Vereadores naquele exercício' financeiro;
11 - Caso não faça referida devolução no prazo estipulado, deverá cópia dos presentes autos 'ser encaminhado ao Ministério Público para as providências legais cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.469, de 20.10.88
Processo nº 88071/87

Interessados : José Santa Brígida Rodrigues Filho e Malaquias Botelho da Costa
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : 1 - Negar aprovação às contas do Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, referentes ao período de 01.01 a 15.03.87, pelas irregularidades constantes do Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator;
11 - Negar aprovação às contas do Sr. Malaquias Botelho da Costa, referentes ao período de 16.03 a 31.12.87, por ter realizado despesas 'sem autorização legal, por haver divergências' no saldo apurado no exercício, devendo o ordenador da despesa recolher aos cofres municipais a importância de CZ\$35.142,86, referente ao pagamento a maior aos senhores vereadores;
111 - Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.470, de 20.10.88
Processo nº 00818/87

Interessado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : 1 - Negar aprovação às presentes contas, devendo o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres municipais, no prazo de quinze (15) dias, a importância de CZ\$101.196,60, acrescida de juros e correção monetária, conforme consta do relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que faz parte integrante desta decisão;
11 - Caso não seja feito o recolhimento no prazo estipulado, fica desde já o Presidente deste Conselho autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Corte, em seus artigos 176 e 177;
111 - Encaminhar o presente processo ao Ministério Público, para as providências legais pertinentes. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.471, de 20.10.88
Processo nº 01467/87

Interessado : Afonso da Costa Nunes Filho
Origem : SMER de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.472, de 20.10.88
Processo nº 88096/87

Interessado : Moacir Alves do Nascimento
Origem : SMER de São Francisco do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.473, de 20.10.88

Processo nº 882564

Interessada : Herondina Loureds Ferreira da Silva
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.474, de 20.10.88

Processo nº 882827

Interessada : Lucy Gonyeb Mourão
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.475, de 25.10.88

Processo nº 01659/87

Interessado : José Ribamar Monteiro Carvalho
Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.476, de 25.10.88

Processo nº 880410-00

Interessados : Eduardo Melo Machado e Raimundo Nelson Souza
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.477, de 25.10.88

Processo nº 881285

Interessados : Elias Soares de Oliveira e Maria Zuleide dos Santos Gonçalves
Origem : Câmara Municipal de Pontal
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : J - Negar aprovação a presente prestação de contas, pelas irregularidades citadas no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, devendo os Srs. Elias Soares de Oliveira e Maria Zuleide dos Santos Gonçalves recolherem aos cofres da Prefeitura Municipal, com juros e correção monetária, as importâncias de R\$ 39.000,00 e R\$ 37.000,00, respectivamente, correspondentes à ajuda de custo paga ilegalmente naquele exercício;

JJ - Encaminhar os presentes autos à Procuradoria junto ao Conselho para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.478, de 25.10.88

Processo nº 01275/87

Interessado : Deuzania de Oliveira Melo
Origem : SAAE de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.479, de 25.10.88

Processo nº 882838

Interessada : Zulana de Vasconcelos Titen
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.480, de 25.10.88

Processo nº 882831

Interessada : Evencina Raimunda da Silva
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.481, de 27.10.88

Processo nº 00276/87

Interessado : José Canto Rocha
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : J - Negar aprovação a presente prestação de contas, pelas irregularidades citadas no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que faz parte integrante desta decisão;
JJ - Por ter o ordenador da despesa infringido lei relativa à administração financeira, aplicar multa correspondente a seis (06) Valores de Referência Regional, nos termos do artigo 36, da Lei nº 5.033, de 18.06.1982, Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.482, de 27.10.88

Processo nº 01308/87

Interessados : Edmilson Ottoni Saba e José Gonçalves Castro
Origem : Câmara Municipal de Mocajuba
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : J - Negar aprovação a presente prestação de contas, devendo os Srs. Edmilson Ottoni Saba e

José Gonçalves Castro recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de quinze (15) dias, as importâncias de R\$ 38.539,00 e R\$ 271.442,45, respectivamente, acrescidas de juros e correção monetária, referentes ao pagamento irregular de diárias aos Srs. Vereadores;

JJ - Como, do saldo de R\$ 315.919,87, o Sr. José Gonçalves Castro só recolheu aos cofres da Prefeitura a quantia de R\$ 39.822,94, conforme TM 1 nº 07, de 01.01.88, apenas as fls. 07 do processo nº 881430-00, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 1988, deverá o mesmo recolher, no prazo de quinze (15) dias, os restantes R\$ 26.076,93, acrescidos de juros e correção monetária;
JJJ - Caso não façam os recolhimentos determinados no prazo estabelecido, fica, desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências constantes dos artigos 176 e 178 do Regimento Interno, sem prejuízo da remessa destes autos à Procuradoria, em cumprimento ao artigo 180 do mesmo diploma legal. Unanimidade, sem o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Vicente Queiroz que se absteve de votar.

ACÓRDÃO Nº 1.483, de 27.10.88

Processo nº 8800967

Interessados : Celso Avelino de Castro e Francisco Dantas Gomes
Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.484, de 27.10.88

Processo nº 001981/87

Interessada : Izabela Santa Cardoso dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.485, de 27.10.88

Processo nº 00504/87

Interessada : Edir Nazare Magno
Origem : Câmara Municipal de Baicacena
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.486, de 27.10.88

Processo nº 01364/86

Interessado : Ademar Moreira de Souza
Origem : Câmara Municipal de Senador José Bonfím
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.487, de 27.10.88

Processo nº 881050

Interessado : Josias Nogueira Neto
Origem : SNER de Santarém-NOVO
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.488, de 27.10.88

Processo nº 881056

Interessado : Manuel Nilton Regis de Souza
Origem : SNER de Oriximiná
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.489, de 27.10.88

Processo nº 02712/87

Interessado : Pedro Menezes da Silva
Origem : SNER de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.490, de 01.11.88

Processo nº 01837/85

Interessado : José Canto Rocha
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.491, de 01.11.88

Processo nº 881000-00

Interessados : Afonso Alves de Moura e Enoque Paulino de Souza
Origem : SNER de Capitão Poço
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.492, de 01.11.88

Processo nº 880622

Interessado : Raimundo Inácio de Sousa
Origem : SNER de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar aprovação a presente prestação de contas, pelas irregularidades citadas no relatório do Exmo. Sr.

Conselheiro Relator, devendo os presentes autos serem encaminhados à Procuradoria para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.493, de 01.11.88

Processo nº 00581/86

Interessado : Eloy Araújo Anacaty
Origem : SAAE de Primavera
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar aprovação a presente prestação de contas, pelas irregularidades citadas no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, devendo os autos serem encaminhados à Procuradoria para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.494, de 01.11.88

Processo nº 883177

Interessada : Andrelina de Mondes Barty
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.495, de 01.11.88

Processo nº 01027/87

Interessado : Raimundo Anselmo Pinheiro da Costa
Origem : Câmara Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : J - Negar aprovação a presente prestação de contas, devendo o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de quinze (15) dias, as quantias de R\$ 372.504,66, que a título de remuneração pagou a maior os Srs. Vereadores, bem como a de R\$ 22.654,94, que a título de representação pagou aos 1º e 2º Secretários e, ainda, o saldo de R\$ 164,45, disponível em 31.12.86, tudo a crescido de juros e correção monetária;
JJ - Caso o ordenador de despesa não faça os recolhimentos determinados no prazo estabelecido, fica, desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências constantes dos artigos 176 e 178 do Regimento Interno, sem prejuízo da remessa destes autos à Procuradoria em cumprimento ao disposto no art. 180 do mesmo diploma legal. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.496, de 03.11.88

Processo nº 881076-00

Interessada : Eunídice Miranda Novaes
Origem : SNER de São João da Anaguia
Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.497, de 03.11.88

Processo nº 880319-00

Interessado : Heitor Ferreira Bahia
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada, com o adendo do Exmo. Sr. Conselheiro Inwaldy Rocha para aquela Secretaria, ao proceder a publicação do ato, corrigir as parcelas referentes a gratificação de quinquênio e ao provento mensal. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.498, de 03.11.88

Processo nº 882166

Interessada : Maria Lindalva Tavares Pampolha
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.499, de 08.11.88

Processo nº 02222/87

Interessado : Carlos Nel Mergulhão da Ponte Souza
Origem : SNER de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.500, de 08.11.88

Processo nº 882767-00

Interessado : Pedro Brito dos Santos
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.501, de 08.11.88

Processo nº 882556

Interessada : Eliete Álvares Almeida
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.502, de 08.11.88

Processo nº 883241

Interessada : Maria da Conceição Gonçalves da Silva
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.503, de 08.11.88

Processo nº 882997

Interessado: Antonio Herculano de Oliveira

Origem: SEMAD/PMB

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.504, de 08.11.88

Processo nº 882920-00

Interessado: Pedro Correa Sodre

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.505, de 08.11.88

Processo nº 882391-00

Interessada: Hipólita de Souza Alves

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Lei nº 003/88 que dispõe sobre a concessão de pensão

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.506, de 10.11.88

Processo nº 881339

Interessado: José Ferreira Lima

Origem: Câmara Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.507, de 10.11.88

Processo nº 880354-00

Interessados: Raimundo Leal de Oliveira Castro e Paulo Sérgio Nazare Gomes

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.508, de 10.11.88

Processo nº 880248-00

Interessados: Basílio dos Santos e José de Souza Castro

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.509, de 10.11.88

Processo nº 881181-00

Interessado: Marilene Ribeiro Vieira

Origem: SMER de Anajás

Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovada. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

ACÓRDÃO Nº 1.510, de 10.11.88

Processo nº 02856/87

Interessado: Waldemar Nunes

Origem: SMER de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 1986

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas, por estar irregular, devendo o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos, no prazo de quinze (15) dias, a quantia de R\$ 281.263,60, com juros e correção monetária;

2 - Caso não seja feito o recolhimento dentro do prazo estipulado, fica desde já o Presidente do Conselho autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Corte, em seus artigos 176 e 178. Unanimidade, inclusive com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da sessão.

(G. R. nº 25.710)

PORTARIA Nº 1124/88 de 02.12.88 - Designar o Auditor JOSÉ GONÇALVES CHAVES, e os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA e CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, para comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos fatos relatados no despacho do Conselheiro Supervisor.

PORTARIA Nº 1125/88 de 05.12.88 - Autorizar a viagem aos Municípios de ALTAMIRA e MARABÁ de JONIL WANDERLEY HOLLANDA, a fim de acompanhar os trabalhos das Inspetorias Regionais das 5ª e 9ª Regiões daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1126/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 006/88, celebrado entre o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER e a firma BETUBEL - Betumes de Belém Ltda.

PORTARIA Nº 1127/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.454/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém - FMB/COGEF.

PORTARIA Nº 1128/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1.138/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 1129/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/88, procedente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 1130/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 0746/88, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides.

PORTARIA Nº 1131/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 0749/88, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides.

PORTARIA Nº 1132/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 1133/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 011/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 1134/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 323/88, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 1135/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1137/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 1136/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.416/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 1137/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 1138/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 006-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

PORTARIA Nº 1139/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 048/88, procedente da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PORTARIA Nº 1140/88 de 05.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/88, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 1141/88 de 06.12.88 - Determinar que as férias do servidor LUIZ BARBOSA MARVÃO, sejam gozadas de 12 de dezembro de 1988 à 10 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1142/88 de 06.12.88 - Determinar que as férias do servidor WALTER MAIA RODRIGUES, sejam gozadas de 12 de dezembro de 1988 à 10 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1143/88 de 06.12.88 - Determinar que as férias do servidor ARNOLDO JOÃO DA SILVA JÚNIOR, sejam gozadas de 12 de dezembro de 1988 à 10 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1144/88 de 07.12.88 - Determinar que as férias do servidor ALCINO CHAVES MENDES, sejam gozadas de 15 de dezembro de 1988 à 13 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 85/86.

PORTARIA Nº 1145/88 de 05.12.88 - Determinar que as férias da servidora TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, sejam gozadas de 19 à 30 de dezembro de 1988, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1146/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 079/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 1147/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 3.029/88, procedente da Prefeitura Municipal de Óbidos.

PORTARIA Nº 1148/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 866/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

PORTARIA Nº 1149/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 25/88, procedente do Departamento de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 1150/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1.102/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 1151/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.

PORTARIA Nº 1152/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. BENEDITO PAULO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1153/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.417/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 1154/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.427/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 1155/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 065/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 1156/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 314/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1157/88 de 06.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 395/88, procedente da Prefeitura Municipal de Melgaço.

PORTARIA Nº 1158/88 de 06.12.88 - Determinar que o organograma da Biblioteca Abel Figueiredo, provisoriamente, e até que seja aprovada a reforma Administrativa do Quadro de Pessoal deste Conselho, passe a ter a seguinte composição:

1. Uma(1) Chefia de Divisão
2. Uma(1) Chefia Adjunta
3. Dois(2) Encarregados de Seção
4. Um(1) Agente de Mecanização e Apoio
5. Um(1) Agente de Serviços Auxiliares

PORTARIA Nº 1159/88 de 09.12.88 - Designar o Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, para que junto ao grupo de assessoramento da Presidência, participe do Encontro, elabore no menor prazo de tempo, temário a ser desenvolvido em Ciclo de Palestras, para qual os Prefeitos e Vereadores recém eleitos serão convidados.

PORTARIA Nº 1160/88 de 12.12.88 - Determinar que as férias do Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, sejam gozadas de 19 de dezembro de 1988 à 27 de janeiro de 1989, referentes à 30 dias da 2ª etapa do período aquisitivo de 86/87 e 10 dias referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1161/88 de 12.12.88 - Determinar que as férias do servidor EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA, sejam gozadas

de 19 de dezembro de 1988 à 17 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1162/88 de 12.12.88 - Determinar que as férias do servidor RAIMUNDO WASHINGTON SANTOS OLIVEIRA, sejam gozadas de 19 de dezembro de 1988 à 17 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1163/88 de 12.12.88 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, sejam gozadas de 20 de dezembro de 1988 à 18 de janeiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 86/87.

PORTARIA Nº 1164/88 de 12.12.88 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, sejam gozadas de 09 de janeiro à 07 de fevereiro de 1989, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 1165/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 002/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 1166/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 053/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 1167/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 576/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº 1168/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 02/88, procedente da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

PORTARIA Nº 1169/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 13/88, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 1170/88 de 12.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 20/87, procedente da Prefeitura Municipal de Aveiro.

PORTARIA Nº 1171/88 de 12.12.88 - Determinar que os Auditores e Funcionários desta Corte abaixo relacionados, integrem a equipe incumbida de elaborar o Temário do Ciclo de Pales, tras de que trata a Portaria nº 1159/88, sob a Coordenação do Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES:

JOSÉ GONÇALVES CHAVES - Auditor
 JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA - Auditor
 FERNANDO FARIAS PINTO - Diretor de Departamento
 LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES - Diretor de Departamento
 DIÓGENES LEMOS CARNEIRO - Diretor de Departamento
 LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR - Ass. da Presid.

PORTARIA Nº 1172/88 de 14.12.88 - Conceder ao servidor WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO, 08(oito) dias de licença, por motivo de falecimento de seu genitor, a partir de 28.11.88.

PORTARIA Nº 1173/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 01/88, celebrado entre a Procuradoria do Ministério Público junto ao CCM e STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda.

PORTARIA Nº 1174/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 1175/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 023/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1176/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 009/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.

PORTARIA Nº 1177/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 024/88, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 1178/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 021/88, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 1179/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 004/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1180/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 004/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Muana.

PORTARIA Nº 1181/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 023/88, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 1182/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 022/88, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 1183/88 de 14.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 011/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Chaves.

PORTARIA Nº 1184/88-CCM de 15.12.88 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, o tempo de serviço já prestado ao Estado no total de 18 anos, 09 meses e 27 dias, a partir de 09.09.88.

PORTARIA Nº 1185/88-CCM de 15.12.88 - 1- Determinar que nenhum Processo de Aposentadoria seja registrado sem que o valor dos proventos esteja compatível com o estabelecido no inciso V, Parágrafo 5º do Art. 201 da Constituição Federal, in verbis: "Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo".

2- Todos os Processos de Aposentadoria, ainda em tramitação neste Conselho, cujos proventos não se enquadrem no parâmetro constitucional acima citado, deverão ser imediatamente devolvidos aos órgãos de origem, para a indispensável correção.

3- Esta Portaria, retroage seus efeitos à data da promulgação da Constituição Federal ou seja 05 de outubro de 1988, devendo ser publicada com destaque, no "Informe CCM".

PORTARIA Nº 1186/88-CCM de 15.12.88 - Designar o Auditor JOSÉ GONÇALVES CHAVES e o funcionário CESAR AUGUSTO SARALVA PINTO, para sob a presidência do Auditor comporem a comissão de Diligência no Município de ALENQUER.

PORTARIA Nº 1188/88-CCM de 15.12.88 - Determinar que CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, atualmente lotado na Inspetoria Regional da 7ª Região, sediada em Breves, passe a servir na 5ª Região, sediada em ALTAMIRA, no prazo de 02 anos a partir de 16 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1189/88-CCM de 16.12.88 - Conceder ao servidor HÉLIO LOBATO SILVA JÚNIOR, 05 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1191/88-CCM de 14.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 022/88, procedente do SMER de Porto de Móz.

PORTARIA Nº 1192/88-CCM de 14.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 027/88, procedente da Prefeitura Municipal de Muana.

PORTARIA Nº 1193/88-CCM de 15.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 21/88, procedente da Prefeitura Municipal de Monte-Alegre.

PORTARIA Nº 1194/88-CCM de 15.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 087/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

PORTARIA Nº 1195/88-CCM de 15.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 17/88, procedente da Prefeitura Municipal de Colares.

PORTARIA Nº 1196/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 0010/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.

PORTARIA Nº 1197/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 021/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1198/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 1199/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/88, procedente do SMER de Óbidos.

PORTARIA Nº 1200/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 086/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

PORTARIA Nº 1201/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 020/88, procedente da Prefeitura Municipal de Muana.

PORTARIA Nº 1202/88-CCM de 16.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei Municipal nº 183/87, procedente da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

PORTARIA Nº 1203/88-CCM de 19.12.88 - Determinar as férias da servidora CLAUDIONORA ARCANJELA GARCEZ DE MOURA, sejam gozadas de 26.12.1988 a 24.01.1989.

PORTARIA Nº 1204/88-CCM de 19.12.88 - Determinar as férias do servidor LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, sejam gozadas de 26 de dezembro de 1988 a 24 de janeiro de 1989.

PORTARIA Nº 1205/88-CCM de 19.12.88 - Determinar as férias da servidora CLIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, sejam gozadas de 26 de dezembro de 1988 a 24 de janeiro de 1989.

PORTARIA Nº 1206/88-CCM de 19.12.88 - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA LUZ PINHEIRO, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1207/88-CCM de 19.12.88 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora ROSILENA CRISTINA DIAS PERES SOUSA, o tempo de serviço já prestado ao Estado no total de 05 anos, 09 meses e 13 dias, a partir de 19 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1208/88-CCM de 20.12.88 - Determinar as férias da servidora ELIZETE DE BRITO MENEZES, sejam gozadas de 29 de dezembro de 1988 a 27 de janeiro de 1989.

PORTARIA Nº 1209/88-CCM de 19.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 1210/88-CCM de 19.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 025/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1211/88-CCM de 19.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 32/88, procedente da Prefeitura Municipal de Muana.

PORTARIA Nº 1212/88-CCM de 19.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 325/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1213/88-CCM de 19.12.88 - Determinar o cadastramento de 18 Convênios, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém e diversas Entidades Comunitárias da cidade, constantes do processo nº 882197-01.

PORTARIA Nº 1214/88-CCM de 20.12.88 - Prorrogar por mais 10 dias, a licença para tratamento de saúde do servidor HÉLIO LOBATO SILVA JÚNIOR, a partir de 19 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1215/88-CCM de 20.12.88 - Conceder à servidora VERA MÂRCIA SILVA SEIXAS, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1216/88-CCM de 20.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 019/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 1217/88-CCM de 20.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 2.359/87, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 1218/88-CCM de 20.12.88 - Determinar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1219/88-CCM de 20.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.406/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 1220/88-CCM de 20.12.88 - Elogiar os servidores, ANTONIO SEVERINO FILHO, MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO PARENTE e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, pelo trabalho desenvolvido e apresentado em MANAUS, por ocasião do VI ENCONTRO DE CONSELHO E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, versando sobre Roteiro Prático de Inspeção "in loco", devendo este elogio constar do assentamento individual de cada servidor.

PORTARIA Nº 1221/88-CCM de 21.12.88 - Autorizar o Conselheiro PAULO DOURADO, a viajar até MANAUS-AM, a partir do dia 21 do corrente a fim de tratar de assuntos do interesse deste Conselho junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

PORTARIA Nº 1222/88-CCM de 22.12.88 - Determinar que a partir de 19 de janeiro de 1989, o horário do expediente neste Conselho, seja cumprido das 08 às 13 hs de 2ª a 6ª feira.

PORTARIA Nº 1223/88-CCM de 26.12.88 - Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, para substituir o servidor RUBENS ARMANDO MARQUES SILVA, Chefe da 2ª Divisão do D.C.E., durante o seu afastamento, a partir do dia 28 de novembro de 1988 até 28 de fevereiro de 1989.

PORTARIA Nº 1224/88-CCM de 26.12.88 - Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, aos

servidores deste Conselho a seguir relacionados:

WILSON RAIMUNDO BARROS	= 86/87
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA	= 87/88
DEIMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	= 87/88
MÔNICA COELHO	= 87/88
WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO	= 87/88
ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS	= 85/86

PORTARIA Nº 1225/88-CCM de 26.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 004/88, procedente do SMER de Benevides

PORTARIA Nº 1226/88-CCM de 26.12.88 - Determinar o cadastramento do Convênio celebrado entre a SEMEC e o Grupo de Danças Parafolclóricas os Baloras.

PORTARIA Nº 1227/88-CCM de 26.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/88, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 1228/88-CCM de 28.12.88 - Conceder férias regulamentares no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1989, aos servidores deste Conselho de Contas dos Municípios a seguir discriminados:

ALCIMAR LOBATO DA SILVA	= 87/88
MÁRIO NEWTON PEPEZ HERMES	= 87/88
MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA	= 87/88

PORTARIA Nº 1229/88-CCM de 26.12.88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 005/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - S.M.E.R. de Colares.

PORTARIA Nº 1230/88-CCM de 27.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 328/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1231/88-CCM de 27.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 330/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1232/88-CCM de 27.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 327/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1233/88-CCM de 27.12.88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 329/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 1234/88-CCM de 27.12.88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 007/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 1235/88-CCM de 29.12.88 - Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, à servidora ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES.

PORTARIA Nº 1236/88-CCM de 29.12.88 - Facultar o expediente neste Conselho no dia 30 do corrente ano.

PORTARIA Nº 1237/88-CCM de 29.12.88 - Conceder à servidora SÔNIA HELENA PEREIRA LOPES, 15 dias de licença saúde, a partir de 27 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 1239/88-CCM de 29.12.88 - Conceder férias regulamentares no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 1989, as servidoras deste Conselho de Contas dos Municípios, a seguir relacionadas:

RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO	= 87/88
ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL	= 87/88

PORTARIA Nº 1240/88-CCM de 29.12.88 - Designar o servidor ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, para substituir o servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante o seu afastamento por 02 meses, a partir de 19 de novembro de 1988.

(G. E. nº 25-722)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 006/89 (Cont.)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 18.01.89

PERIÇÕES:

De: ELZA PEREIRA DA SILVA e seu marido
Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
Assunto: Vem discordar da Denúncia e desistir da defesa prévia, ref. Proc. nº 30.989

DESPACHO: N. A. Conclusões. Belém, 180189. a)

Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-GEF

Adv.: Dra. Maria Cecília M. Rodrigues

Assunto: Vem propor AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO, contra Miguel Maksud Hanna, pelas razões aduzidas

DESPACHO: A. Conclusões. Belém, 180189. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÕES PENAS

Nº.: 10.874

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Representante: Dr. Almerindo Trindade

Réus.: EMILSON JOSÉ DO AMARAL GUIMARÃES (revel) e outro

Defensor.: Dr. José Antônio Coelho e outro

DESPACHO: Esclareça com urgência a Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais o que se oferecer a respeito do conteúdo na certidão retro. Belém, 180189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 24.604

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus.: JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e outros

Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 29.386

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Representante: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Souza

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 180189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 33.006

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Representante: Dr. Almerindo Trindade

Ré.: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FRANCO

Adv.: Dr. José Opêncio de O. Filho

DESPACHO: I - Diante do conteúdo do despacho de fls. 278/279 (transitado em julgado), tem-se que o presente feito deve prosseguir com o rito ordinário, de que trata o Cap. III do Título I, do Livro II, do Código de Processo Penal, pelo que ora mando que se cumpra o disposto no art. 499 da lei penal adjetiva. II - Intime-se. Belém, 180189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.115

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Representante: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: JOSÉ CARLOS D. CASTRO

Adv.: Drs.: Paulo Dias Klautau e outros

DESPACHO: A pretexto de protestar contra a instauração da presente ação penal, - que entendeu constituir violação a imunidade de causídico no exercício da profissão (art. 133 da CF), - o advogado Paulo Klautau fez publicar na imprensa, para amplo conhecimento da população em geral, a nota de fls. 36, na qual referiu-se descortemente, só de passagem e sem mencionar nomes, ao representante do Ministério Público e ao próprio magistrado ofendido, mas, como que ab irato, direta, pessoal e nominalmente a mim, com o visível propósito de atingir minha dignidade, eis que, em verdadeira agressão, atribuiu-me desonrada conduta de parcialidade ao tão somente receber a respectiva denúncia, o que, aliás, não poderia eu deixar de fazê-lo, porquanto, "Se, no juízo de delibação, viável a pretensão punitiva, onde se apresentam "os contornos de imputação razoável" a determinadas pessoas, de fato típico, a denúncia deve ser recebida" (Ac. de 170683, da 3ª Turma do TFR, no RC nº 966-PA, Rel. Min. Adhemar Ray-mundo, decisão unânime, in DJU de 241184, pág. 19799), sendo certo que mesmo que in casu, ao revés do afirmado pelo aludido advogado, não se configurou a libertas convincendi, haja vista que, como iterativamente assentado pela jurisprudência, "A imunidade judiciária de que trata o art. 142, I, do C. Pen., não abrange o caso de ofensa injuriante ou difamatória irrogada em juízo ao magistrado" (Ac. de 060575, da 1ª Turma do STF, no HC nº 53.263-SP, Rel. Min. Antônio Neder, decisão unânime, in RTJ. . . 74/38), isso até porque não se pode conceber a liberdade de convencer o juiz se ele próprio é o alvo da ofensa. Por outro lado, estou em que a tal nota também encerrou indisfarçável tentativa de coação psicológica, tanto que ali inclusive foi feita uma convocação a todos os advogados, para que, nos dia e hora da audiência de de interrogatório do réu, "compareçam à sede da Justiça Federal, para traduzir a solidariedade em favor do Dr. JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO, e ratificar suas posições de não se curvar aos abusos do poder eventualmente cometidos pelos que não se acham preparados para conviver em uma verdadeira Democracia, máxime

quando integrante do Poder Judiciário (sic). Diante de tudo isso, creio que, qualquer que venha a ser a decisão da apelação, será possível que a mesma de margem a desavisadas interpretações, ou seja, se absolver o réu, poderá ser entendido que terá cedido às pressões, e se o condenar, que o terá sido como represália. Assim, para evitar que se façam juízos temerários, prefiro não continuar funcionando nos presentes autos, que ora mando sejam redistribuídos, fazendo-se a devida compensação. Belém, 18.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 34.891
Reclamante: VASTHI LAISE COSTA DA SILVA
Adv.: Drs. Afonso H. Oliveira e outro
Reclamado: OCMIANIA BRASIL S/A DE ALIMENTOS
DESPACHO: Diga a Reclamante no prazo de 30 dias. Belém, 18.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
MARCELO DOLZANY DA COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18.01.89

PETIÇÕES:

Da: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Adv.: Sérgio Gabriel da Silva
Assunto: Requer vista ao proc. nº 33.086.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INTER

Adv.: Maria de Fátima de Oliveira
Assuntos: Requer a suspensão do feito até que seja encontrado o endereço completo e atual dos executados nos autos dos Proc. nº 33.767, 33.804, 33.810, 34.244, 34.397 e 34.406.

DESPACHOS: J. Conclusos. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INTER

Adv.: Maria de Fátima de Oliveira
Assuntos: Requer a citação dos executados através de edital nos autos dos Proc. nº 33.828, 33.900, 33.903 e 34.215.

DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 31.304

Autores: PLÍNIO OLIVEIRA MACIEL e OUTROS
Adv.: Solange M. F. do Couto Dantas e Outros
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo, em seus regulares efeitos, a apelação interposta pelos autores a fls. 117 usque 123. 2. Vista aos recorridos, para, querendo, oferecer suas contra-razões. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.305

Autores: IRAN M. DA COSTA SANTOS e OUTRO
Adv.: Solange M. F. do Couto Dantas e outros
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores a fls. 107/113, nos seus regulares efeitos. Ofereçam os recorridos, se desejarem, suas contra-razões, no prazo legal. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.442

Autora: AGLAE NOGUEIRA DA SILVA
Adv.: Solange M. F. do Couto Dantas e outros
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior (fls. 135/141).

Nº 31.760

Autor: EVANDRO OLIVEIRA DE ALENCAR
Adv.: Solange M. F. do Couto Dantas e outros
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação interposta por Caixa Econômica Federal a fls. 141/146, nos seus regulares efeitos. Ofereça o autor-recorrido, querendo, suas contra-razões, no prazo legal. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.353

Autora: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Aldebaro K. de M. Filho e outros
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas. Nada a sanear. 2. Especifique quem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a respectiva finalidade. Prazo: 10 dias. Intimem-se. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.528

Autor: EMPESCA NORTE S/A
Adv.: Haroldo Alves Santos
Ré: SUPERINTENDÊNCIA DO DES. DA PESCA
DESPACHO: 1. Certifique-se em que fase se encontra a Medida Cautelar preparatória à presente ação (Proc. nº 34.150). 2. Especifique as partes as provas que pretendem produzir, indicando a respectiva finalidade. Prazo: dez dias. Publique-se e

Intimem-se. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS

Nº 32.922 (Desapropriação)

Desapto.: INTER

Adv.: Djalma Dias dos Santos e outros
DESPACHOS: RENATO CELIDÔNIO e OUTROS
DESPACHO: 1. Defiro o levantamento parcial dos títulos da Dívida Agrária requerido no item 1 da petição de fl. 145. 2. Quanto ao segundo pleito ali manifestado, indefiro-o por falta de fundamentação legal e de razões plausíveis, posto que os próprios expropriados adiantaram que seu assistente técnico compareceria a este Juízo "para prestar compromisso independentemente de intimação", consoante se vê da peça acostada a fl. 115. Demais disso, observa-se e que já foi remetido à Comarca onde reside o Engº Agrº Nicanor Jesuino Junior um mandado para a respectiva notificação há quase três meses, sem que aquele profissional tenha, ainda, prestado o devido compromisso. Assim, assino o prazo de 10 dias aos desapropriantes, para que promovam a apresentação de seu assistente técnico à Secretaria do Juízo, para fins de prestação do compromisso legal, sob pena de, não o fazendo, dar-se a realização da perícia com a participação tão-somente dos dois peritos até aqui compromissados. 3. Certifique-se se o Perito do Juízo foi regularmente intimado do item 3 do despacho de fl. 118. Caso positivo, certifique-se, também, se já foi cumprido o que ali se lhe determinara. 4. Intimem-se. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL

Nº 32.042 (Ação Penal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: Almerindo Trindade

Réus: SEVERINO BARROZO e OUTROS

DESPACHO: 1. Face ao que acima certifica a Secretaria, dispense o advogado Reginaldo Derze Ferreira do munus que lhe foi confiado a fl. 122. Em substituição, nomeie a Drª MARY SCALERCIO, com escritório nesta Cidade (Rua dos Parais, 3005, tel. 229 1543), a qual deverá ser cientificada da presente investitura e intimada para as providências do art. 500 do Código de Processo Penal. Intime-se. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 36.002 (Pedido de Habeas Corpus)

Impetite.: SÔNIA YARA DE BRITO CARVALHO

Paciente: Paulo Simões Rosado

Impetido.: DFF DOMINGOS FERREIRA VIANA

DESPACHO: 1. Comunique-se a decisão de fls. 24/26 à autoridade impetrada. 2. Em seguida, arquite-se. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.934 (Ação Penal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: Paulo Meira

Réus: INÁCIO DE JESUS ALVES e OUTROS

DESPACHO: 1. Intime-se o representante do órgão do Ministério Público Federal, os advogados dos acusados e a testemunha Terezinha Varela de Lima por todo o teor da ata de audiência realizada a 28.11.88 (fl. 139), inclusive quanto à designação do dia 14 de junho de 1989, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. 2. Quanto ao pleito de fl. 140/141, colha-se o pronunciamento do dominus litis. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.008 (Ação Penal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: Paulo Meira

Réus: WALDOMIRO TOCANTINS FILHO e OUTRO

DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal a respeito do requerido a fl. 118. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS

Nº 36.237 (Comunicação de Friação em Flagrante)

Comunicante: MARIA DAS G. M. MONTEIRO

Preso: JOÃO ARI MARTINS

DESPACHO: Juntar ao respectivo Inquérito Policial. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 36.181 (Pedido de Arquivamento)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO: 1. Remeta-se cópia da decisão de fl. 141 à SR/DF/PA. 2. Em seguida, arquite-se o volume. Belém, 18.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR, EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, EM EXERCÍCIO:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

(Audiência de Distribuição)

Nos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida

da Generalíssimo Doodoro, nº 397, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Neira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria das Graças Azevedo Freitas, Supervisora da Seção de Distribuição em exercício, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes, e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo R. de Souza Neira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Representante OAB/PA
Maria das Graças A. Freitas - Supervisora da Distribuição, em exercício

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 36.360 - Excto.: SULLPL

Excto.: Belém Pesca

Ao: LM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.362 - Renovação de Locação

Reqte.: Caixa Econômica Federal

Reqdo.: Miguel Maksud Hanna

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.361 - Embargos à Execução (ref. proc. 22179)

Empte.: Otavio Avertano de Macedo D. Rocha

Embo.: Fazenda Nacional

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

Ao: LM. Juiz Federal da 2ª Vara

SR/PA, 038/88 - SR/PA, 054/88 - SR/PA, 073/88 - SR/PA, 074/88 - SR/PA, 210/87 - SR/PA e 165/87 - SR/PA., solicitando concessão de novo prazo. Concedido, em prorrogação, prazo até o dia 27.02.89 para complementação das diligências.

II : Retornem os autos à esfera policial. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara em exercício.

PETIÇÕES : JOSÉ MUNIZ DE SOUZA - Auxiliar Judiciário

Assunto : Vem solicitar autorização para averbação em sua ficha funcional, da contagem do tempo de serviço e pagamento de dois (2) quinquênios.

DESPACHO : Como requer. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Diretor do Foro, em exercício.

Autos de Pedido de Progressão de Regime

Nº : Nº 032 - PA
Reques. : Emanuel Moreira Nunes e outros
Adv. : Dr. Simão Bentes

DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Autos de Pedido de Transferência de Preso para cum

Nº 031 : primeiro de Pena em outro Estado
Reques. : Rubens Frank Rocha de Lira
Adv. : Waldir Bandeira e outro

DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

CARTA PRECATÓRIA

Processo : Nº 36.324
Depcte.. : Juiz Federal de Mato Grosso
Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Diante do contido a fls., devolve-se a Carta Precatória ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

AÇÃO PENAL

Processo : Nº 12.540
Autor : Ministério Público
Pro. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Manoel Joaquim dos Santos
Adv. : José Bonifácio Pimentel
DESPACHO : Certifique-se se foi cumprido o Mandado de Prisão remetido ao DFP com Ofício de fls. 126. Belém, 18.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, em 07.01.89.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Processo : Nº 14.467
Autor : D N E R
Adv. : Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Réu : Estevam José da Silva Bonfim
Adv. : Dr. José Bonifácio P. de Sena
DESPACHO : Ao cálculo. Belém, 07.01.89, (a) A. Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

Processo : Nº 15.465
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Benedito Calazans Favacho Filho
Adv. DESPACHO : Intime-se a autora, na pessoa de seu representante legal, para dar prosseguimento ao feito. Belém, 07.01.89, (a) A. Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

Processo : Nº 15.486
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Elpidio Gitiirana da Silva
Adv. : Dr. José Bonifácio de Sena
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.488
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Waldemar Moreira da Silva
Adv. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.530
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : José Mendes de Souza
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.534
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Maria Lindomar Portela Marques
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

processo : Nº 15.536
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Lázaro Almeida da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.538
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Lúzia de Souza Pereira Andrade
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.540
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Washington Luiz Resplande de Aquino
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 15.542
Autor : C O B A L
Adv. : Dr. Edilson Silva
Réu : Moacy Costa Lima
Adv. : Ruy Villar
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

Processo : Nº 20.444
Recte. : Laurimar Queiroz Campelo
Adv. : Dr. José Humberto Lima

Recdo. : Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Com as Cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, 07.01.89, (a) A. Santiago Juiz Federal da 1ª Vara.

Processo : Nº 34.643
Recte. : Marco Antônio Dias Lacerda de Araújo
Adv. : Dr. João Araújo de O. Santos
Recdo. : C R E A e outros
DESPACHO : Feita a conta e paga as custas processuais, se devidas forem, conclusos. Belém, 07.01.89, (a) A. Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA DE SENTENÇA

Processo : Nº 36.134
Repte. : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
DESPACHO : Ao cálculo. Belém, 07.01.89, (a) A. Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.01.89

Telex :
Nº. : s/n - EBERHARD GEORGE ANTONIO DIEZ
Adv. : Dr. Flavio Augusto Marx
Assunto : Vem expor e ao final requerer o fornecimento de certidão mencionando o arquivamento do I.P nº 063/85

DESPACHO : Arquivado. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

OFÍCIOS :
Nº. : 104/89-CART/SR/DF/PA
Da. : Presidente do Inquérito policial nº 063/86-SR/DF/PA

Assunto : Encaminha o IPL supra, solicitando prorrogação de prazo
DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27-2-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº. : 111/89 - CART/SR/DF/PA
Da. : Presidente do IPL nº 188/86-SR/PA
Assunto : Encaminha o IPL supra, solicitando concessão de novo prazo

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27-2-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº. : 114 e 115/89-CART/DF/PA
Da. : Presidentes dos Inquéritos nºs.: 209/87 e 70/88-SR/DF/PA (respec.)
Assunto : Encaminha os IPL's supra devidamente relacionados

DESPACHO : A. A. do Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÕES :
Nº. :
Da. :
Adv. : Dr. Abraham Assaf

Assunto : Vem juntar, cópia de telex, ref. Mandado de Segurança
DESPACHO : Junte-se aos autos: Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De :
Adv. :
Assunto :
DESPACHO :
A. A. Conclusos. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTAS PRECATÓRIAS :
Deprecante :
Nº. :
DESPACHOS :
A. A. Conclusos. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS :
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Nº. : 3738
Autora : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Almerindo Trindade e Dr. Moacyr G. Morais Filho
Réu : FERNANDO DIAS MAIA
Adv. : Dr. Carlos Newton Sevalho Segadilha e Dagoberto Maia de Carvalho

DESPACHO : I - Considerando haver sido julgado da extinta a Reconvenção (fls. 56), - através da qual pleiteara o R. a condenação da A. ao pagamento da "importância gasta na recuperação de seu veículo" (fls. 19-V), torna-se desnecessária a respectiva "Vistoria com arbitramento", sendo certo, por outro lado, que, diante do contido a fls., não será levada a efeito a "Reconstituição do acidente". II - Designo a audiência do dia 21 de março vindouro, às 08:00 horas, para instrução e julgamento, imbuído-se as partes o ônus do cumprimento ao que prescreve o art. 407, caput, do CPC, devendo a A. indicar o atual endereço do R. - para ser o mesmo notificado por Mandado a fim de vir prestar o depoimento pessoal requerido (§ 1º do art. 343), - bem como informar a residência do motorista da viatura militar à Unidade onde o mesmo se encontra servindo no momento. III - Oficie-se ao DETRAN, solicitando a apresentação nos dia e hora da audiência, do servidor Luiz Batista Pantoja, que na peça de fls. 11 se diz ter sido a pessoa que procedeu à perícia extrajudicial. IV - Intime-se. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

MANDADO DE SEGURANÇA
Nº : 36.067
Impetrante : FAUZEZ ACHEAR ORELAIA
Adv. : Dr. Pedro Paulo da Silva Campos e outros
IMPETRADO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO : (...). De mais a mais, admitindo-se ad argumentandum que se deve-se considerar como apelada a pessoa jurídica que não interveio no feito antes da sentença, haveria dúvida sobre como proceder à ciência para oferecimento de contra-razões, pois as intimações são feitas aos advogados das partes, que as representam em juízo (art. 36 do CPC), e, não tendo a pessoa jurídica constituído patrono nos autos para defesa de seus possíveis interesses, a intimação não poderia ser promovida. Assim, in hoc specie inexistente apelado, de sorte que descabe a possibilidade de resposta a que alude o art. 518 da lei civil adjetiva. III - Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Nº : 36.210
Paciente :
Impetrante :
Impetrado :
A. A. Conclusos. Belém, 20.01.89, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: A manifestação do representante do Ministério Público, inclusive sobre a circunstância de writ ter sido impetrado in nomine proprio por pessoa que não é advogado - em favor e como substituto processual do Paciente, - face à norma insculpada na parte inicial do art. 133 da Constituição Federal promulgada a 5/10/88, e diante da tese de que tal terá instituído o jus postulandi como ato privativo de advogado em qualquer caso, no desempenho de mandato ad judicium, então derogados, no caso particular, os pertinentes preceitos do art. 654, caput, do Código de Processo Penal, e do art. 70, caput, e § 1º do art. 71, tudo da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Belém, 300189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.212
Paciente/Impetrante: ELIEZER LUIZ JUCÁ SOARES
Impetrado: Delegado de Polícia Federal em Serra Pelada (PA) - Dr. Ivan Costa Paim

DESPACHO: A manifestação do representante do Ministério Público, inclusive sobre a circunstância de o writ ter sido impetrado direta e pessoalmente pelo próprio paciente (que não é advogado), face à norma insculpada na parte inicial do art. 133 da Constituição Federal promulgada a 5/10/88, e diante da tese de que tal terá instituído, para todos os casos, o jus postulandi como ato privativo de advogado no desempenho de mandato ad judicium, então derogados, no caso particular, os pertinentes preceitos do art. 654, caput, do Código de Processo Penal e do art. 70, caput, e § 1º do art. 71, tudo da Lei nº 4.215 de 27/4/63. Belém, 200189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 26.443
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA
Adv.: Dr. João Araújo de Oliveira Santos
Reclamada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M, Filho
DESPACHO: Diga a Reclamada. Belém, 200189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 27.630
Reclamante: PEDRO GUTIERREZ ILACA
Adv.: Dr. Moisés Martins Porto
Reclamado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)
DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 200189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.611
Reclamante: RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO NORRIS ATSA YDE
Reclamado: ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior

SENTENÇAS PROFERIDAS
HABEAS CORPUS (PREVENTIVO)

Nº.: 35.251
Paciente: RONALD MORAIS DE ANJUAN
Impetrante: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSUIT. Atendendo à determinação da instância ad quem a fim de julgar o mérito da impetração, concedo o writ, para efeito de declarar o Paciente dispensado de ser submetido a identificação dactiloscópica no âmbito do Inquérito Policial, desde que, evidentemente, o mesmo ali exiba o original de sua Carteira de Identidade, da qual de vera ser extraída cópia xerográfica para juntada aos respectivos autos. Comunique-se à autoridade impetrada, remetendo-se-lhe cópia desta sentença. Em virtude da concessão do remedium juris, está o presente feito sujeito ao obrigatório duplo grau de jurisdição, a que o art. 574, inc. I, do CPP, denomina de recurso ex officio. Sem custas (art. 9º, inc. V, da Lei nº 6.032, de 30/4/74 - RCLF). P. R. I. Belém, 200189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº.: 33.214
Reclamante: MICHELLE LAMARCA CABRAL DO ROSÁRIO
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e Antonio Carlos de Andrade Monteiro
RECLAMADO: TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - SECREARIA DE SAÚDE (SESA)
Adv.: Dra. Laysy Maria Campos do Nascimento Garcia
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSUIT. Com fundamento no que prevê o art. 284, caput, e seu parágrafo único, e o art. 267, caput, inc. I, tudo do Código de Processo Civil, - aplicáveis ex vi do disposto no art. 769 da CLT, - indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 200189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 20.01.89

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
Assunto: Deprecar a Citação e Penhora de GERALDO BERRARDO, LUSO SALES SOLETO, MARCOL VICENTE ALVES, OLGA SUELY ANEIA DE SOUZA, JOAQUIM LOPES FILHO, LOURDES TOKUDA, ERON CORDEIRO ROCHA, SEBASTIÃO GARCIA NETO, SILMA LEIDA VIEIRA LOPES, IVAN ANGELIM MENDES, OSVALDO BORGES GOUVEIA e ROSANGELA MARIA ELOY SOUSA LOPES nos autos dos procs. de nº 337, 749, 846, 959, 976, 1.087, 1.147, 1.248, 1.281, 1.305, 1.409 e 1.404 respectivamente.
DESPACHO: A. Cite(m)-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Nº 31.587 e 31.923
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excedos: CHURRASCARIA TROPICAL LTDA e ORLANDO C. RODRIGUES & CIA. LTDA.

DESPACHO: 1. Faça-se a alienação do bem penhorado, em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor da Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.581
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Excedo.: JAIMIR MAROEL DE SOUZA (PANIFICADORA BANDEIRA BRANCA)

DESPACHO: 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor da Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Indique o exequente leilão de sua escolha. 3. Publique-se o edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.877
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excedo.: EMURA - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto e Outros
DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora sobre o bem oferecido as fls. 24. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.916
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Excedo.: ANTONIO GEMALQUE RIBEIRO DE ALMEIDA
DESPACHO: Expeça-se mandado de registro da penhora. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.920
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excedo.: J. HOLANDA TOME (Supermercado Holanda)
DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.927
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excedo.: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (Pac de Açúcar - Mini-box).

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, tornando, assim, sem efeito a penhora de fl. 13. Cumpridas as formalidades legais, promova-se o arquivamento do volume. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.939
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excedo.: PANIFICADORA PROVIDÊNCIA LTDA.
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 22. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.268
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Excedo.: N. Q. CASTRO (DROGANET)
DESPACHO: Suspendo a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 5.030/70. Abra-se vista do volume pelo prazo legal à exequente para os fins previstos no § 1º do citado dispositivo. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.679, 33.717
Exeqte.: INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Excedos.: OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO e FRANCISCO LOPEZ DE SOUZA.
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.967
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes e outros
Excedo.: FARMÁCIA CRARÁ LTDA.
SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº 34.878 e 34.961
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes e outros
Excedos.: TICO'S BAR LTDA. e OTÁVIO BRABO VIANA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.427
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira e outros
Excedo.: FRANCISCO DE ASSIS VIANA MAIA
DESPACHO: Cite-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.233
Exeqte.: CREA
Adv.: Dr. Franklin Rebêlo da Silva
Excedo.: ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA
DESPACHO: O mesmo anterior.

Nº 34.436, 34.732, 34.785, 34.884 e 35.324
Exeqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes e outros
Excedos.: VELOSO & CIA. LTDA., CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, A. HOLANDA TOME e SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE X - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Nº 34.067
Autora: MARIA LAURENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA
Adv.: Dr. Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e outros
R6 : UNIÃO FEDERAL
Proc. Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Litisdenuciado: MAGNO RONALDO CHACAS DA SILVA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Homologo, pois, por sentença para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, a mencionada transação, decretando, nos termos do artigo 269, III, do CPC, a extinção do processo. Sem custas por que a autora goza do benefício de assistência judiciária que lhe foi deferido pelo despacho de fl. 20. Expeça-se alvará de levantamento da importância depositada na Caixa Econômica Federal em favor da autora MARIA LAURENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA, conforme documento de fl. 31. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 20.01.89

OFÍCIOS:

Nº 121/89 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 090/88-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha os autos do IPL supramencionado, devidamente relatado.
DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

Nº 011/89 : Juíza de Direito da 2ª Vara/CASTANHAL
Assunto : Encaminha Mandado de Intimação da CIA TEXTIL DE CASTANHAL (Proc. 35230), cumprido.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Do : I N C R A (Classe III)
Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra os executados Sergio Rodrigues Vieira, Márcio Bernardes Ferreira, Dalmo Barbosa de Castro, José Oliveira, Deodoro dos Santos, Yonekichi Kato, Honorato Babinski, Alcides Pontana e Lucas Hetmann Mares, respectivamente-Comarca de Conceição do Araguaia-PA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

Do: I N C R A (Classe IV)
Assunto: Vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra os executados Antonio Geraldo Angelim Mendes e Miguel Moraes de Assis, respectivamente, pela Comarca de Conceição do Araguaia-PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR, EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, EM EXERCÍCIO
DRª MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO FREITAS

(Audiência de Distribuição)

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida da Generalíssima Deodoro, nº 697, presentes o Exmo Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria das Graças Azevedo Freitas, Supervisora da Seção de Distribuição em exercício, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes, e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República
Carlos R. Lúcio Affonso - Adv. Representante OAB/PA
Maria das Graças A. Freitas - Supervisora da Seção de Distribuição, em exercício

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36363 - Carta Precatória (Execução)

Repte.: Juiz de Direito Conceição do Araguaia-PA
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36364 - Deppte.: Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia-PA
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36365 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36366 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36367 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36368 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: MM. Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36369 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36370 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36371 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36372 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36373 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36374 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36375 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36376 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36377 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36378 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36379 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36380 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36381 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36382 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36383 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36384 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36385 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36386 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36387 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36388 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36389 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36390 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36391 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36392 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36393 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36394 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36395 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36396 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36397 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36398 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36399 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36400 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36401 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36402 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36403 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36404 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36405 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36406 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36407 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36408 - Deppte.: Juiz de Direito de C. Araguaia
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara. (G. R. nº 25.589)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA - SILVA, Juiz não titular no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.

ESCRIVÃO: ELANIR PASSOÁ GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JORGE TA-
DEU FERREIRA DE LIMA. Réu: OLAVO DA SILVA QU-
ADROS JÚNIOR. Despacho: "Defiro o pedido. -Int".
Em, 31.01.89. Advogada: Carmen Elizabeth Aragão
Addário.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA A
LICE GATINHO. Réu: DANIEL LUIZ VIEIRA DA SILVA FIL-
LHO. Despacho: "Cite-se". Em, 31.01.89. Advoga-
do: Silvestre de Jesus Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR
PERDAS E DANOS. Autora: VERA LÚCIA MOURA DE
MEDEIROS. Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "OCULUBIA".
Despacho: "Cite-se, tendo em vista que o valor"
da causa excede 20 vezes o salário mínimo. (Art

275 do C.P.C.)". Em, 31.01.89. Advogado: Ubira-
jara Ferreira e Silva.

Belém, 01 de fevereiro de 1989

A Escrivã,

Rhoseord

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1989-4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 305
BELEM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 438/87 - 247378 - FALÊNCIA
Autr: - Ferrobraz Industrial Ltda.
Adv: - (Joaquim G. dos Reis), Evangelina Farnh
Ré: - CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA Ltda.
Adv: - Elias Almeida
OBS: - Devolvido sem despacho.

Proc: nº 848/88 - 447158 - FALÊNCIA
Reqt: - INSTITUTO QUÍMICO CAMPINAS S/A.
Adv: - Ivaneide Trindade
Reqd: - Rui C. Lira
OBS: - Devolvido sem despacho

Proc: nº 582/87 - ORDINÁRIA (2ª VARA)
Aut: - Carlos Augusto Oliveira Nogueira
Adv: - Raimundo de Paiva Osório
Ré: - Depósito PÚBLICO - 1º OFÍCIO
Adv: - Monayr Gonçalves Pamplona
OBS: - DEVOLVIDO SEM DESPACHO

Proc: nº 17/89 - GUARDA DE MENORES
Reqt: - MARIA JUDITE DA SILVA VIANA
Adv: - Loris Rocha Pereira Junior
OBS: - DEVOLVIDO SEM DESPACHO

Proc: nº 824/88 - 342854 - ORDINÁRIA
Aut: - Orlando de Matos Machado
Adv: - Antônio Sales Guimarães Cardoso
Ré: - BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.
OBS: - DEVOLVIDO SEM DESPACHO.

Proc: nº 09/89 - 449063 - MEDIDA CAUTELAR
Reqt: - Fernando da Cunha Bembom
Adv: - Aluizio Gonçalves
Reqd: - Alberto Moraes Moreira Jr.
OBS: - DEVOLVIDO SEM DESPACHO

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 55/89 - 354800 - DESPEJO
Miguel Mendes Bitar
José Carlos Ferreira
VALOR: NCz\$ 500,00

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc: nº 207/88 - DESPEJO
HIDEAKI SASAMOTO
Elia Maia Guerreiro dos Reis
OBS: Foi Expedido Ofício.

Proc: nº 837/88 - ORDINÁRIA
Welfare Otávio Guimarães Junior
ITAPMERIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C Ltda.
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 489/87 (A) - CARTA DE SENTENÇA
Carlos Thadeu Matos Aua
"CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL" Ltda.
OBS: - entregue ao OF. CICERO.

Proc: nº 47/89 - EXECUÇÃO
BANCO DA AMAZONIA S/A. (BASA)
MED LASER S/C Ltda.
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 38/89 - EXECUÇÃO
BANCO DA AMAZONIA S/A. BASA
TRES RIOS - Comércio, Indústria e Exportação de /
Madeiras Ltda.
OBS: entregue ao OF. FERREIRA.

RECOLHIDOS:
Proc: nº 844/88 - EXECUÇÃO
J. V. Martins
Adalberto Sardo

ADVOGADOS

ENTREGUES:
Proc: nº 783/88 - DESPEJO
Lucinda Beirão Lopes
Com. e Repres. Ltda. e outro
OBS: entregue ao Dr. Américo Amélio Pires

DEVOLVIDO:
Proc: nº 327/87 - FALIMENTAR
BRAMAQ - BRAGA, máquinas e Equipamentos Ltda.
CONSPEL - Construtora Petrola Ltda.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUST. DO EST. /PA.

REMETIDO:
Proc: nº 883/87 - (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Manoel Joaquim Almeida Construção Ltda.
JOTA/JOTA - Comércio e Empreendimentos Ltda.

RECEBIDO:
Proc: nº 656/86 (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Rachid Zahalan Abisamel
Marcelo Augusto Fonseca

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Luiz Carlos Noura Martins e Outros, ratificando
os termos da petição que não foi assinada junto
nos autos de ação Ordinária movida contra Con-
strutora Villn Del Rey Ltda.

Distribuidora Lider Ltda. requerendo depósito das
chaves do imóvel objeto da ação de Despejo movida
por Sarnh Antonio dos Santos.

Endeco Engenharia Ltda. indicando bem a penhora
na execução movida por Francisco Sales de Medeiros
Neto.

Maria Holanda da Purificação Ramos requerendo pur-
gação da mora na ação de Despejo movida por Jon-
quim Soares dos Santos.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Pará



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Rua do Comércio, 100

Diário Oficial

481

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.408

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Resp. Mário Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

RESUMO DE PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

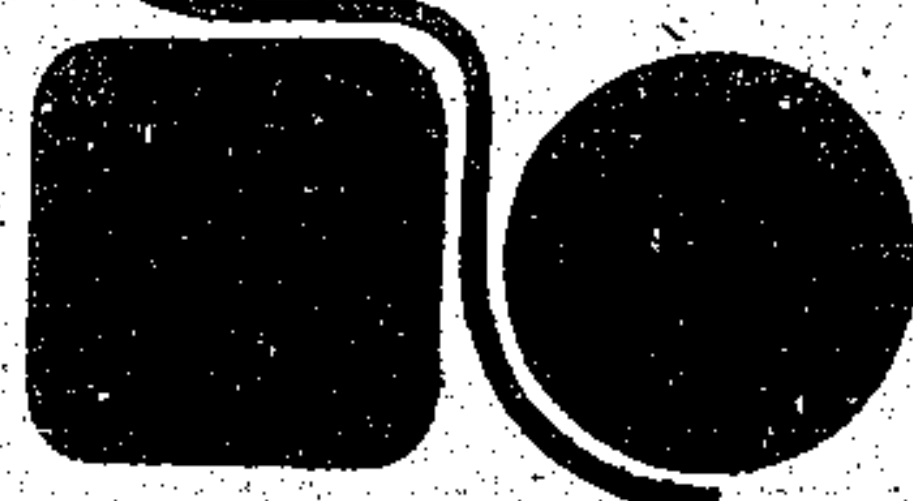
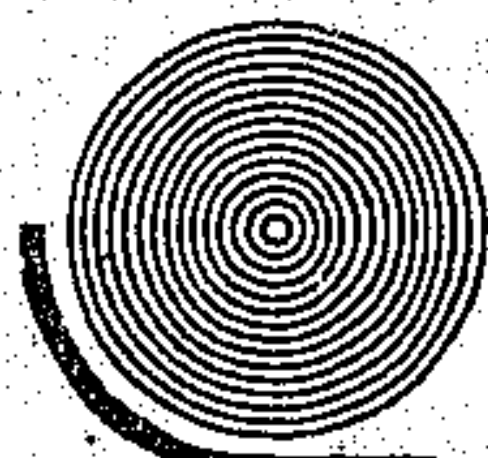
PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

BOLETINS
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS E PORTARIAS
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL